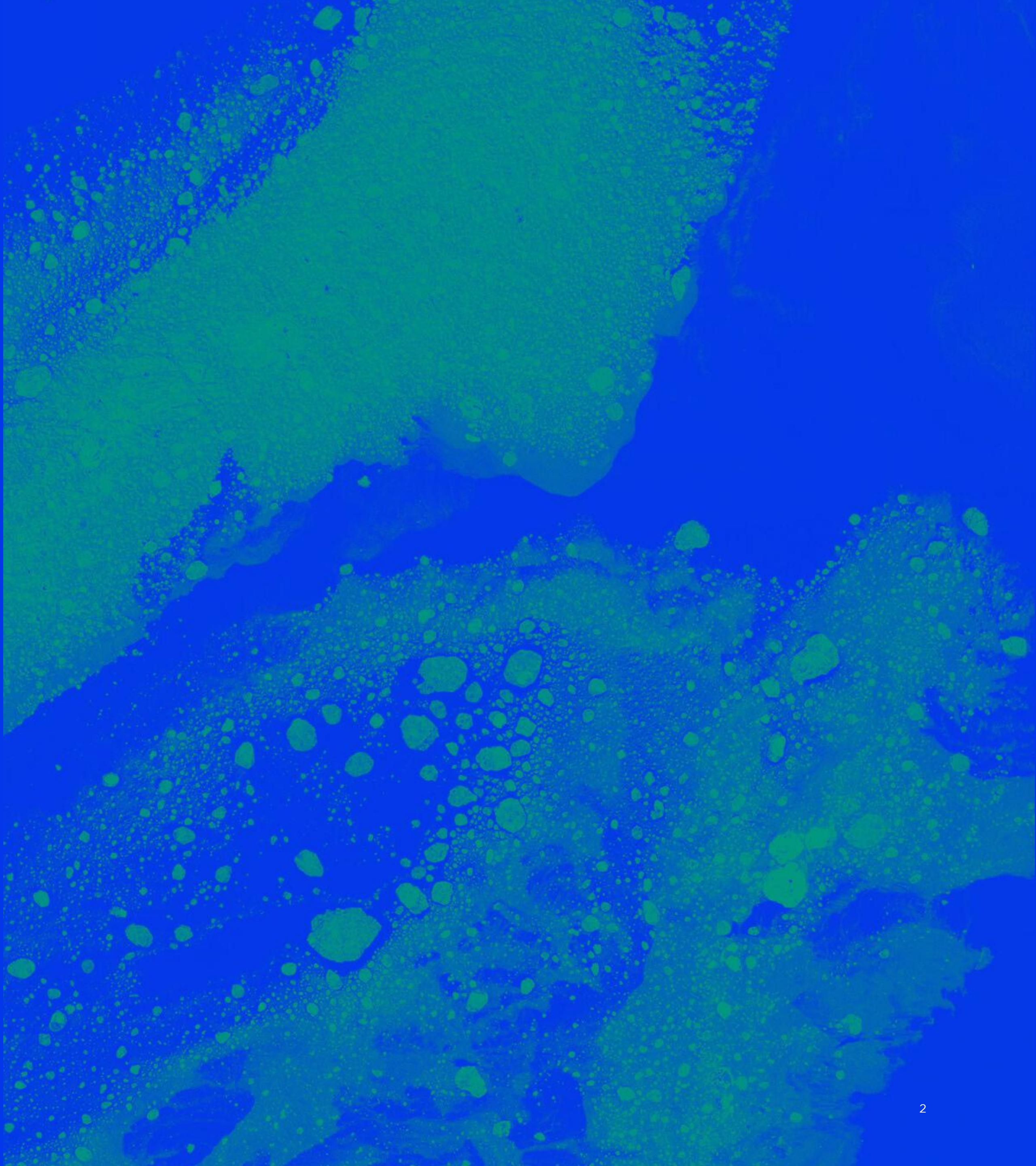


# SUSTAINABLE IMPACT REPORT

# 2024

# Índice

<b>1. Este Relatório</b> .....	3
1.1 Mensagem da Liderança .....	4
1.2 Apresentação do Relatório .....	6
<b>2. Quem Somos</b> .....	7
2.1 A GPA .....	8
2.2 Geografias .....	9
2.3 Áreas de Prática .....	11
2.4 História .....	12
2.5 Missão, Visão e Valores .....	14
2.6 Organizações a que pertencemos .....	15
<b>3. Destaques do Ano</b> .....	18
<b>4. Sustentabilidade na GPA</b> .....	20
4.1 O projecto GPA <i>Sustainable Impact</i> .....	21
4.2 Gestão e Responsabilidades .....	22
4.3 Áreas de intervenção .....	23
<b>5. Sustainable Impact 2024</b> .....	24
5.1 Ambiente .....	25
5.2 Social .....	37
5.3 Governance .....	53
<b>6. Compromissos para 2025</b> .....	59



# *Este Relatório*

---

- 1.1 [Mensagem da Liderança](#)
- 1.2 [Apresentação do Relatório](#)

## Mensagem da Liderança

A GPA completa, em 2025, **20 anos no mercado da advocacia portuguesa**.

Quando pensámos em constituir a nossa sociedade de advogados, fizemo-lo com a intenção clara de que este projeto se distinguiria não só pela **proximidade ao Cliente**, pelo **rigor técnico** e pela **excelência**, mas sobretudo pela sua vertente de **sustentabilidade e forte sentido de responsabilidade**, com o propósito de **impactar positivamente** a comunidade onde se inseria e demais *stakeholders*.

Na realidade, o conceito de sustentabilidade, em 2005, ainda não dominava a agenda pública e política, começando a equacionar-se timidamente na Academia e no mundo empresarial, sem grande noção do impacto reputacional que viria a assumir.

Ainda assim, a GPA desenvolveu, desde o início, políticas de **responsabilidade social corporativa** com parceiros com quem mantém,

ainda hoje, uma ligação estreita, adotou o princípio **Be Aware. Be Sustainable** e decidiu alocar o valor equivalente a **1,5% do seu lucro anual (no mínimo)** para contribuir para a **solução de questões sociais complexas** a nível da educação, da igualdade de oportunidades e da reinserção social.

Mais tarde, aderiu à **Plataforma Lisboa Sustentável Empresas** com o compromisso firme de implementar, na sua atividade, um conjunto de metas ambientais e de medidas relativas à poupança de energia, mobilidade, água, qualidade do ar e em campanhas de promoção da sustentabilidade.

Com a crescente preocupação a incidir já em questões de desempenho ambiental, sociais e de *governance*, a GPA **passa a integrar**, de forma estruturada, os **fatores ESG nos critérios de gestão da firma** e concretiza esta sua visão num projeto interno a que deu o nome **«GPA Sustainable Impact»**.

**20**  
ANOS **Teaming With Our Clients.**  
**Building Trust.**

Este projeto surge, em 2023, com foco na redução e compensação da pegada carbónica e ambiental da firma, otimização de recursos para uma melhor *performance* ambiental e combate às alterações climáticas, não esquecendo a progressiva adoção de medidas centradas na nossa equipa, desenvolvendo o potencial de cada colaborador e a possibilidade de conciliação entre a vida pessoal e a vida profissional.

O GPA *Sustainable Impact* reflete, ainda, o **compromisso** da GPA com a Agenda 2030 das Nações Unidas e a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com **particular ênfase nos ODS 1, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.**

Conscientes do caminho ainda a percorrer e confiantes no futuro, é com muito entusiasmo que divulgamos o nosso primeiro relatório de *Sustainable Impact*.

**Legenda:**

- 1 Erradicar a Pobreza
- 3 Saúde de Qualidade
- 4 Educação de Qualidade
- 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico
- 10 Reduzir as Desigualdades
- 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis,
- 12 Produção e Consumo Sustentáveis
- 13 Ação Climática
- 14 Proteger a Vida Marinha
- 15 Proteger a Vida Terrestre
- 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- 17 Parcerias para a Implementação de Objetivos



**Sofia Gouveia Pereira**  
— *Managing Partner*

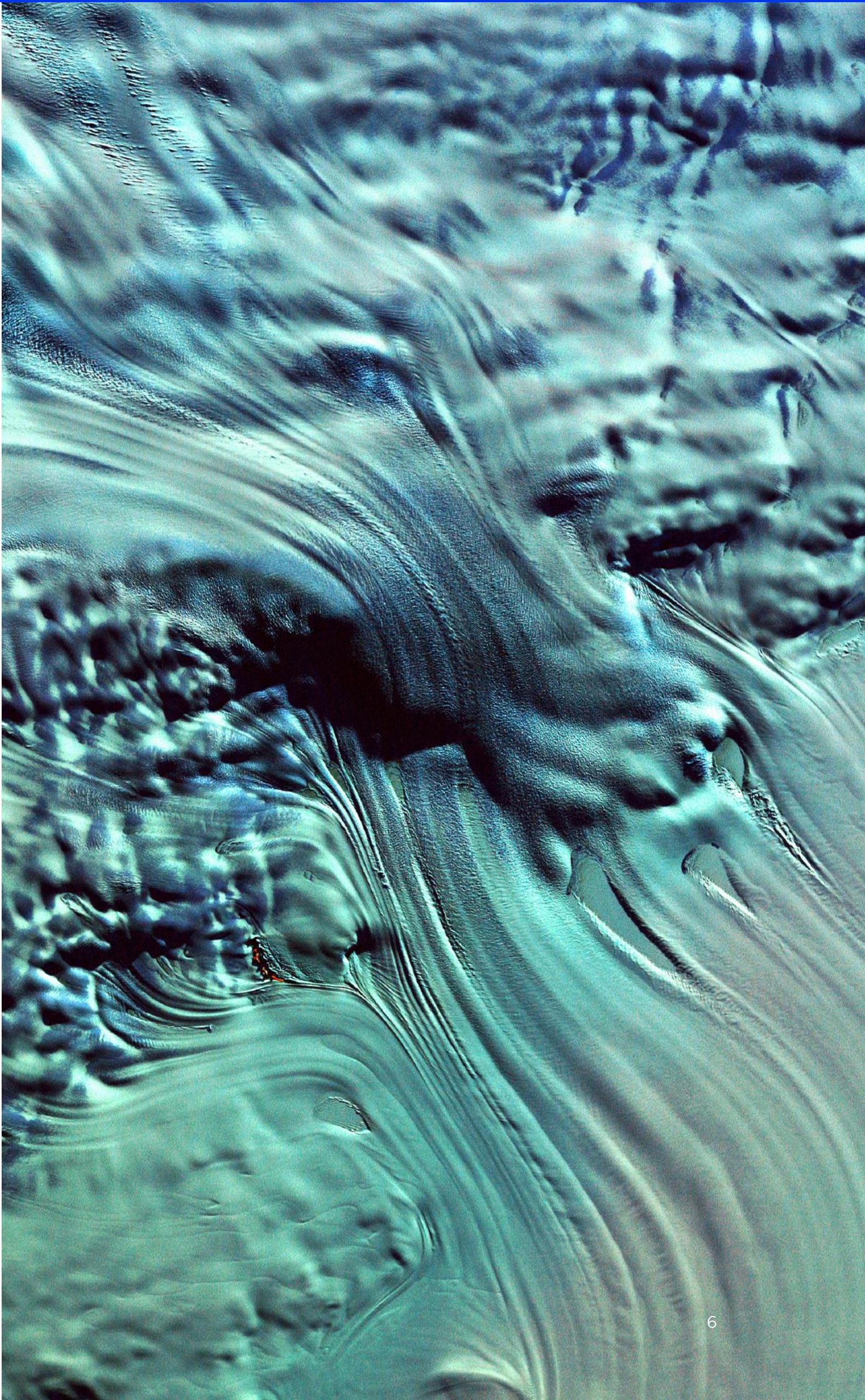
# Apresentação do Relatório

Apresentamos o primeiro *Sustainable Impact Report* elaborado pela GPA.

Para além da apresentação do projeto GPA *Sustainable Impact*, lançado em setembro de 2023, divulgamos o desempenho ambiental, social e de *governance*, da firma, em 2024, o primeiro ano completo com indicadores quantitativos de desempenho no pilar ambiental.

Apesar de não ser formalmente elaborado segundo os requisitos de um referencial de reporte de sustentabilidade, o seu conteúdo foi inspirado pelos principais *standards* internacionais, designadamente pelas Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS - *European Sustainability Reporting Standards*).

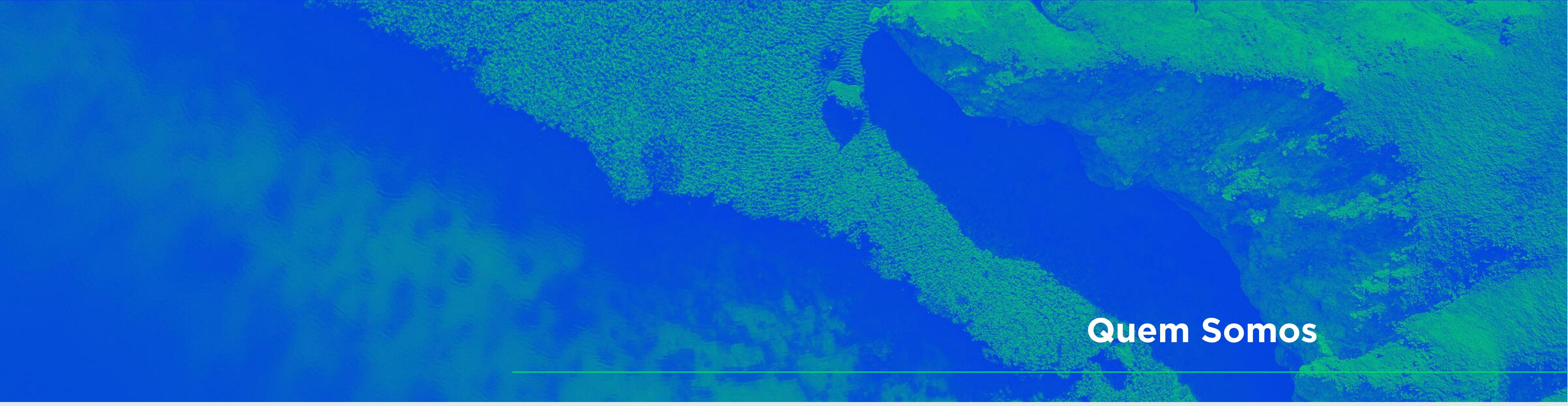
É objetivo da GPA vir a realizar um exercício completo de análise de dupla materialidade que permitirá validar, no futuro, a abrangência temática do relatório, bem como o formato dos indicadores utilizados para reportar o desempenho em relação a todos os temas materiais.



# Quem Somos

---

- [\*\*2.1 Geografias\*\*](#)
- [\*\*2.2 Áreas de Prática\*\*](#)
- [\*\*2.3 História\*\*](#)
- [\*\*2.4 Missão, Visão e Valores\*\*](#)
- [\*\*2.5 Organizações a que pertencemos\*\*](#)



## Quem Somos

A GPA é uma sociedade de advogados portuguesa independente, há 20 anos no mercado da advocacia, sediada em Lisboa.

Tendo como missão “***Teaming with our Clients. Building Trust.***” e com uma vasta equipa de advogados com experiência consolidada, a GPA presta assessoria a entidades de vários setores económicos, oferecendo serviços jurídicos, orientados pelo **rigor e excelência profissional**.

# Geografias | Legal Advice where business goes

Acompanhando a globalização presente em todos os setores de atividade económica, e a fim de apoiar os Clientes na expansão da respetiva atividade, a nível nacional e internacional, a GPA, através da **GPA Network**, coordena uma **rede de escritórios de advogados** dispondo, também, de **International Desks**.

*Trata-se de uma extensa rede de escritórios correspondentes em Portugal (com sede em todas as capitais de distrito e em várias cidades do País), marcando presença nos PALOP (parcerias com escritórios nas jurisdições de Angola, Cabo-Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe).*



“

*A GPA tem observado um aumento da sua colaboração nos países africanos de língua portuguesa, em parceria com os seus escritórios correspondentes. Em consequência das crescentes necessidades dos seus Clientes, tem prestado assessoria em áreas cada vez mais diversificadas naquela geografia.”*

**Pedro Cantista**

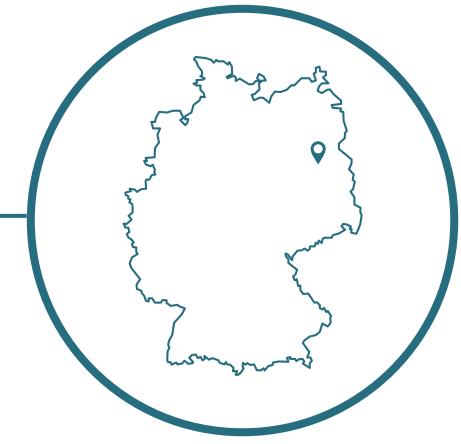
*— Sócio Responsável pelo African Desk*



**“***A GPA coordena uma rede de 50 escritórios e sociedades de Advogados, sediados em todas as capitais de distrito e noutras cidades estratégicas do país, incluindo Açores e Madeira. Esta rede, composta por advogados de referência nas respetivas zonas de atuação, com conhecimento privilegiado da realidade económica e social das mesmas, permite à GPA prestar serviços de cobertura nacional, com grande interesse, por exemplo, para as instituições de crédito, assim como otimiza o tratamento dos assuntos dos seus clientes que se estendam para lá de Lisboa.”*

**Leonor Sarsfield Costa Freitas**

— Sócia Responsável pela GPA Network em Portugal



A GPA dispõe, ainda, de um **German Desk** e de escritórios correspondentes noutras países, com destaque para os continentes europeu e americano.



*Nos últimos anos, registou-se um aumento assinalável da procura de apoio jurídico, tanto por parte de cidadãos como de empresas de países de língua alemã que pretendam residir e investir em Portugal. Em resposta direta a esta crescente procura, a GPA estabeleceu estrategicamente o German Desk, um gabinete dedicado e especializado para prestar serviços jurídicos abrangentes.”*

**Francisco Rodrigues Rocha**

— Sócio Responsável pelo German Desk

# Áreas de Prática

O profissionalismo exige especialização e soluções *tailor-made*, motivo pelo qual a GPA - que, no início, centrou a sua prestação de serviços jurídicos nas áreas de *Corporate*, Bancário, Financeiro e Mercado de Capitais e Laboral - tem vindo a desenvolver novas áreas de prática para responder às necessidades dos Clientes, num mundo cada vez mais regulado.

Trata-se de um exercício que os sócios da GPA têm vindo a fazer no sentido de dotar a equipa com expertise relevante para poder assessorar os seus clientes de forma transversal, respondendo prontamente às suas necessidades.

Tome-se como exemplo as recentes áreas de Ambiente e Clima, Cibersegurança & IA, *Compliance*, *Corporate & Governance* e *ESG*.

## AMBIENTE & CLIMA

## BANCÁRIO, FINANCEIRO E MERCADO DE CAPITAIS

## CIBERSEGURANÇA & IA

## COMPLIANCE

## CONTENCIOSO

## CORPORATE & GOVERNANCE

## DIREITO PÚBLICO

## ESG | ENVIRONMENTAL, SOCIAL & GOVERNANCE

## ENERGIAS RENOVÁVEIS

## EUROPEU E CONCORRÊNCIA

## FARMACÊUTICO

## FISCAL

## FUNDADÕES E OUTRAS ORGANIZAÇÕES NÃO LUCRATIVAS

## FUSÕES E AQUISIÇÕES

## IMOBILIÁRIO E TURISMO

## LABORAL

## MARÍTIMO

## PETRÓLEO E GÁS

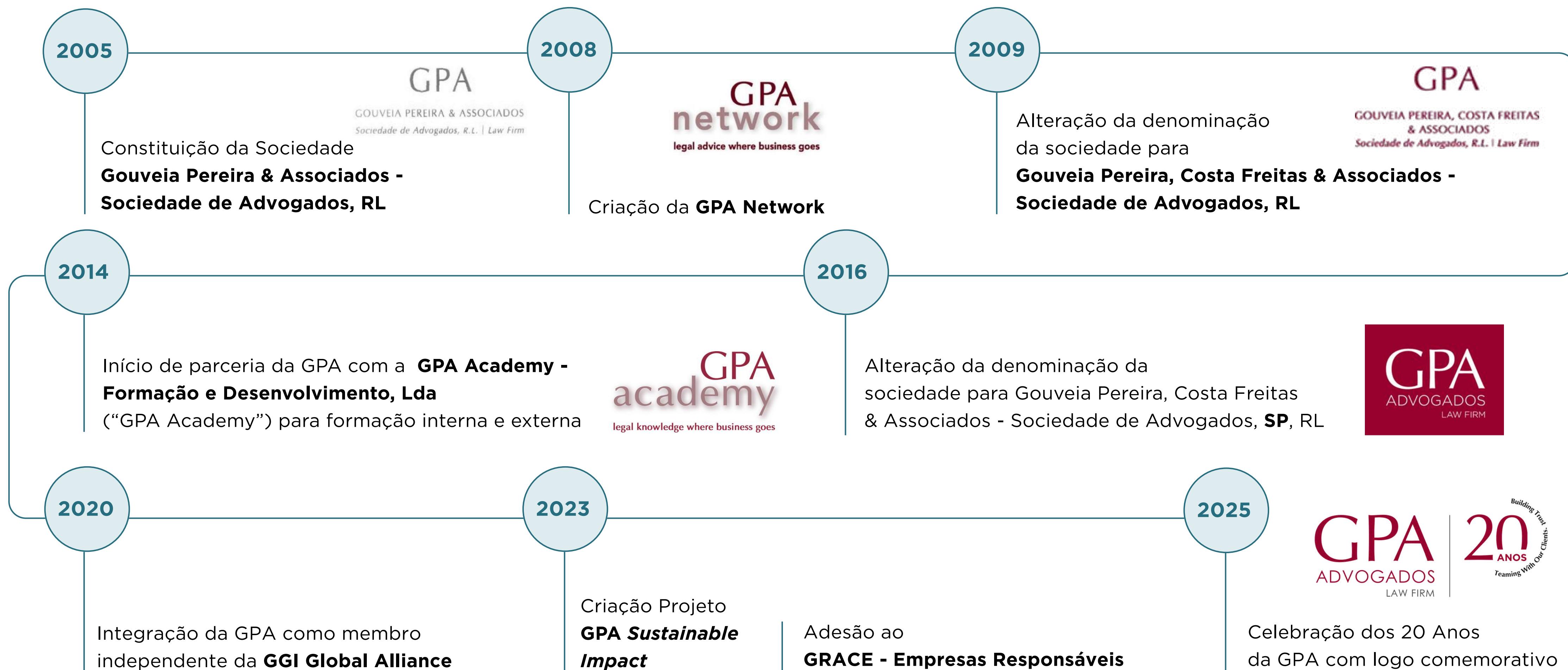
## PROTEÇÃO DE DADOS

## SEGUROS

## TMT

## TRANSPORTES

## História



“

*Orgulhamo-nos do crescimento rápido e sustentado ao longo dos anos, com uma equipa jovem, multidisciplinar e dinâmica, contando atualmente com mais de 100 profissionais, posicionando-nos rapidamente entre as 25 maiores sociedades de advogados em Portugal.”*

**Sofia Gouveia Pereira**

*— Managing Partner*



Legenda:

**Sócios da GPA**

Sentados, de cima para baixo:

**Pedro Cantista, Francisco**

**Rodrigues Rocha e João Frias**

**Costa;**

**Sofia Gouveia Pereira;**

**Leonor Sarsfield Costa Freitas, Inês**

**Gomes Ferreira;**

**Margarida Lino Santos e Anabela**

**Caetano;**

De pé, lado esquerdo:

**Anselmo Sarsfield Costa Freitas;**

De pé, lado direito:

**Manuel Gouveia Pereira.**

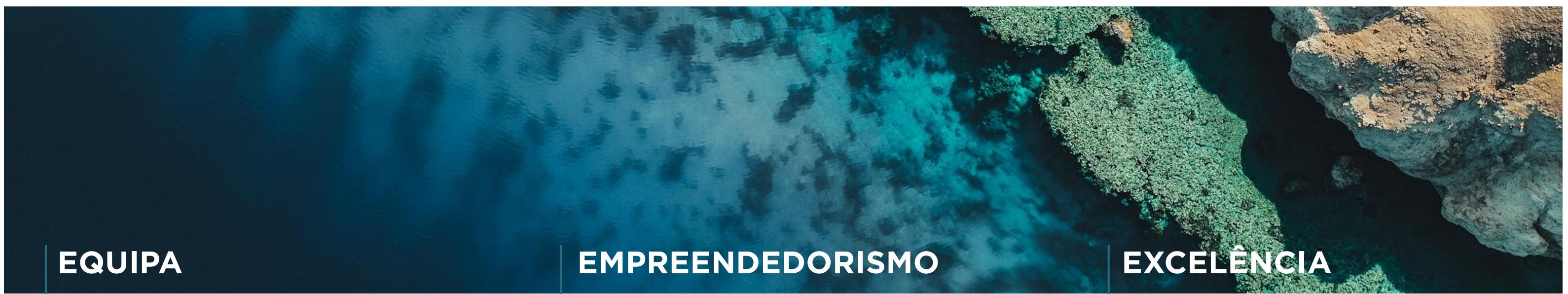
# Missão, Visão e Valores

A nossa missão é “**Teaming with our Clients. Building Trust.**” e elegemos a sustentabilidade como um dos pilares da nossa atuação.

O compromisso de construir e manter relações duradouras e de confiança com os nossos Clientes, faz da GPA mais um membro da equipa, em especial no que respeita às matérias de sustentabilidade, atendendo ao princípio “**Be Aware, Be Sustainable**”, que orienta a nossa atividade e o modo como nos relacionamos com Clientes e Stakeholders.

*A GPA tem uma forte componente de responsabilidade social corporativa destacando-se o compromisso assumido de investimento de, pelo menos, 1,5% do lucro anual da firma em projetos que cobrem diversos eixos estratégicos, incluindo apoio jurídico pro bono a organizações sociais sem fins lucrativos, educação, reintegração profissional, igualdade de oportunidades e voluntariado.*

Prestamos serviços jurídicos com uma abrangência nacional e internacional, com vista à satisfação dos seus clientes, tendo por base uma cultura de exigência alicerçada nos seguintes valores:



## EQUIPA

**Teaming with our clients. Building Trust.**

É esperado que cada colaborador e advogado da GPA defenda e promova a ética e deontologia, o profissionalismo, a competência técnica, a integridade, a objetividade e que respeite os interesses confiados pelos clientes.

## EMPREENDEDORISMO

**Sentido de responsabilidade, espírito empresarial e inovador**

## EXCELÊNCIA

**Serviços jurídicos pautados pela excelência, superando as expectativas dos clientes**

# Organizações a que pertencemos



## APDC - Digital Business Community

A GPA é associada da APDC - Digital Business Community, uma associação sem fins lucrativos de utilidade pública, a maior e mais influente plataforma nacional de promoção e desenvolvimento do digital em Portugal. Com uma rede de mais de 140 Associadas Institucionais, que representam as principais e mais relevantes empresas dos setores das telecomunicações, tecnologias da informação e media, a Associação lidera o processo de transformação digital do país.



## Aliança Pro Bono

A GPA aderiu à Aliança Pro Bono, uma rede informal de advogados que se propõe aumentar a capacidade de resposta às necessidades de apoio jurídico *pro bono* legal em Portugal, melhorando o acesso à justiça e a serviços jurídicos de qualidade por parte de todos, incluindo aqueles sem meios financeiros para suportar os custos associados aos mesmos.



## Câmaras de Comércio

A GPA é associada da **Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa**, da **Câmara de Comércio Americana em Portugal** e da **Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã**.



GLOBAL ALLIANCE

## GGI Global Alliance (GGI)

A GPA é membro da GGI Global Alliance (GGI), a maior aliança mundial de firmas de contabilidade, advocacia e consultoria, proporcionando, desta forma, um aconselhamento transversal e à escala global.

A GGI conta, atualmente, com mais de 648 membros, com cerca de 870 escritórios, em 126 países.

Por esta via, temos acesso a firmas altamente qualificadas em quase todos os principais centros financeiros e comerciais do mundo e estamos em condições de assessorar Clientes que procuram oportunidades de negócio ou careçam de apoio jurídico, para além das fronteiras nacionais.



GPA Host Firm da GGI World Conference em 2023



## GRACE - Empresas Responsáveis

A GPA tornou-se associada do GRACE em 2023, motivada pela manifesta vontade em contribuir ativamente para a disseminação e implementação de soluções práticas que permitam políticas sustentáveis no tecido empresarial português.

Neste âmbito, toma parte ativa nos Clusters Legal, Financeiro e de ODS13 (Ação Climática), dinamizados pelo GRACE.

A adesão ao GRACE consubstanciou mais um passo na densificação do compromisso firme, assumido pela GPA, na forma como encara e advoga as questões de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa perante a comunidade em que se insere, os seus Clientes, demais *stakeholders* e na aplicação concreta e transversal dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*) na sua própria gestão.



# *Destaques do Ano*

---



# *Sustentabilidade*

## *na GPA*

---

- 4.1 [O projeto GPA \*Sustainable Impact\*](#)
- 4.2 [Gestão e Responsabilidades](#)
- 4.3 [Áreas de Intervenção](#)

## O projeto **GPA Sustainable Impact**



Em setembro de 2023 - por ocasião do Dia Nacional da Sustentabilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2023, de 9 de junho - , a GPA lançou o projeto *GPA Sustainable Impact*.

Este projeto vai para além do “Compromisso Verde” assumido pela GPA, quer através do princípio “*Be Aware, Be Sustainable*”, quer através da adesão à «Plataforma Lisboa Sustentável Empresas» em que empresas e organizações se comprometem, no âmbito da sua atividade, a adotar medidas que contribuam para alcançar as metas de sustentabilidade de ESG nesta cidade.

Através do *GPA Sustainable Impact*, o nosso compromisso de atuação socialmente responsável passa a integrar as vertentes de minimizar e compensar a pegada ambiental e de promover o alinhamento com as práticas de ESG, com o objetivo global de impactar, de forma positiva e sustentável, a comunidade onde estamos inseridos, numa lógica de devolvermos à sociedade aquilo que ela nos dá.

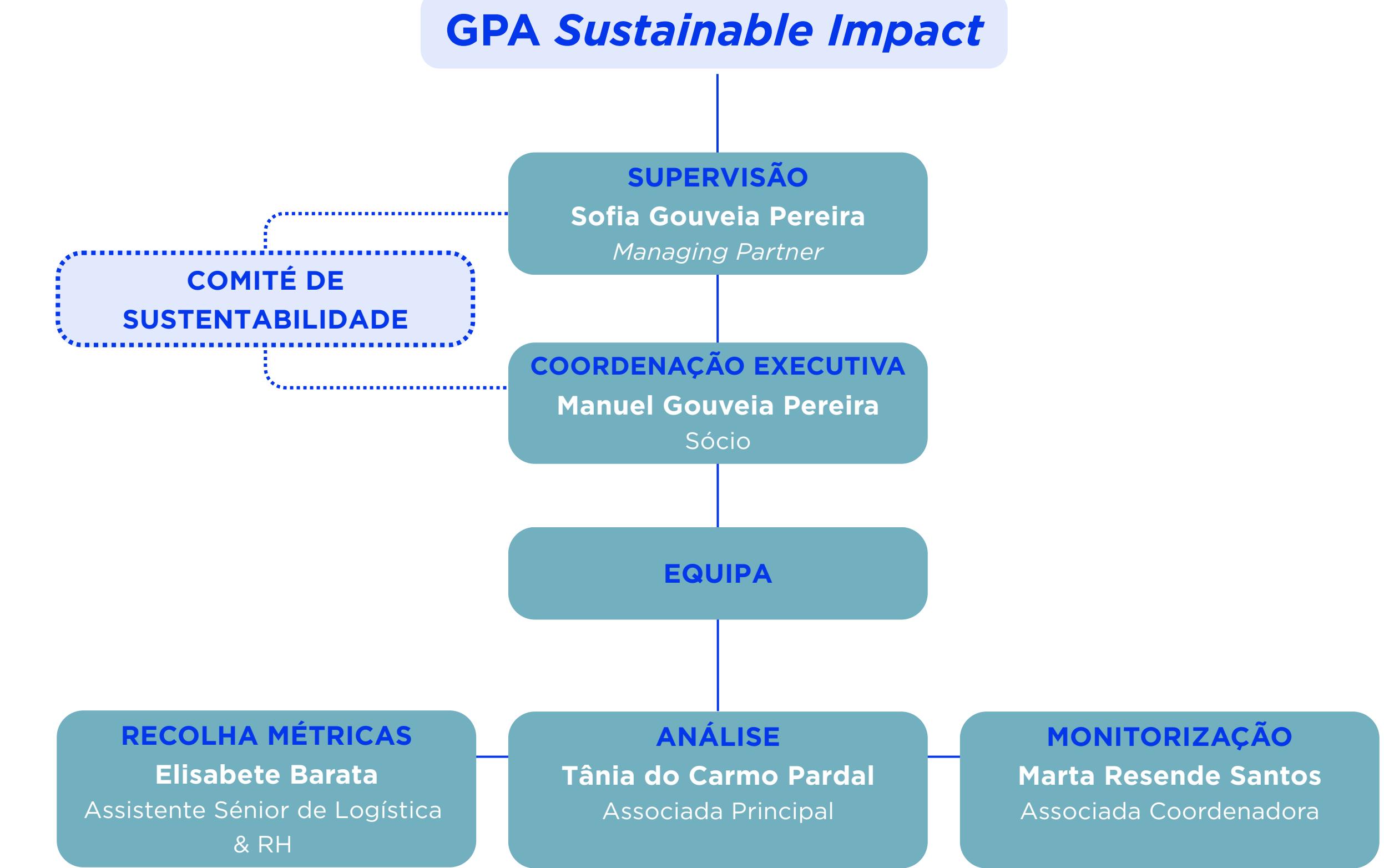


O vídeo de divulgação pode ser visualizado [aqui](#)

# Gestão e responsabilidades

A coordenação executiva do GPA *Sustainable Impact* é assumida por Manuel Gouveia Pereira, Sócio, Responsável das Áreas de Ambiente, Clima, ESG & Público, com supervisão de Sofia Gouveia Pereira, *Managing Partner*.

A restante equipa é composta por advogados e colaboradores de diferentes áreas, que têm a responsabilidade de recolher e tratar a informação de monitorização da pegada ambiental e carbónica, com o objetivo de divulgar a sua evolução, trimestralmente, a todo o escritório, enquadrando novas ações de melhoria, eventos e ações de *teambuilding*.



# Áreas de intervenção

O **GPA Sustainable Impact** pretende fazer a aplicação prática dos valores ESG (*Environmental, Social & Governance*) na gestão diária da firma, de modo que esta seja um agente ativo na construção de um futuro mais justo e sustentável.

**E**

## *Environmental*

- Monitorização e minimização da pegada ambiental
- Medidas internas de melhoria de desempenho de sustentabilidade
- Criação de *awareness* interno
- *Engagement* dos colaboradores com as temáticas de ESG e de sustentabilidade

**S**

## *Social*

- Atração e retenção de talento
- Educação e formação
- Medidas *work-life balance*
- Apoio jurídico *Pro Bono*
- Igualdade de oportunidades

**C**

## *Governance*

- Ética e Conduta
- Transparência
- Gestão de Riscos e *Compliance*



“

*Integrar o ESG numa sociedade de advogados não é apenas uma questão de imagem ou de responsabilidade social, mas uma estratégia que gera valor a longo prazo.”*

**Manuel Gouveia Pereira**

— Sócio, Responsável das Áreas de Ambiente, Clima & ESG e Público

# *Sustainable Impact 2024*

---

**5.1 Ambiente**

**5.2 Social**

**5.3 Governance**

# 5.1 Ambiente

---

**5.1.1 Monitorização, divulgação e sensibilização**

**5.1.2 Energia e Clima**

**5.1.3 Economia Circular**

# Monitorização, divulgação e sensibilização

Em 2024, a GPA implementou um processo de acompanhamento contínuo de indicadores de desempenho ambiental.

Através do registo mensal e estruturado de um conjunto de dados operacionais, passou a ser monitorizado o consumo de recursos associado à atividade da firma – incluindo energia no escritório e na frota, água, papel, mobilidade corporativa e resíduos – promovendo uma gestão mais eficiente.

Trimestralmente, através da *newsletter* GPA *Sustainable Impact Quarterly*, os resultados são partilhados com os colaboradores, promovendo a consciencialização e o envolvimento de todos na adoção de práticas mais sustentáveis.



# Energia e clima

## ENERGIA

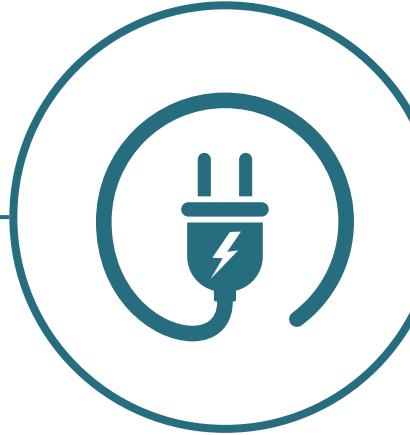
Em 2024, o escritório da GPA consumiu um total de 64 MWh de eletricidade.

Durante os primeiros nove meses do ano registou-se uma redução progressiva do consumo, refletindo os esforços de eficiência implementados.

Esta tendência foi contrariada, no último trimestre, com um grande acréscimo de clientes nas instalações da firma, aumentando significativamente o número de utilizadores do escritório.

Esta alteração operacional teve reflexos sensíveis nos consumos de eletricidade e água da firma.

A partir de março de 2024, 100% de eletricidade consumida no escritório passou a ter certificação de origem renovável.



**64 001 kWh**

*total de eletricidade consumida*

**100%**  
**Consumo de Energia Renovável**

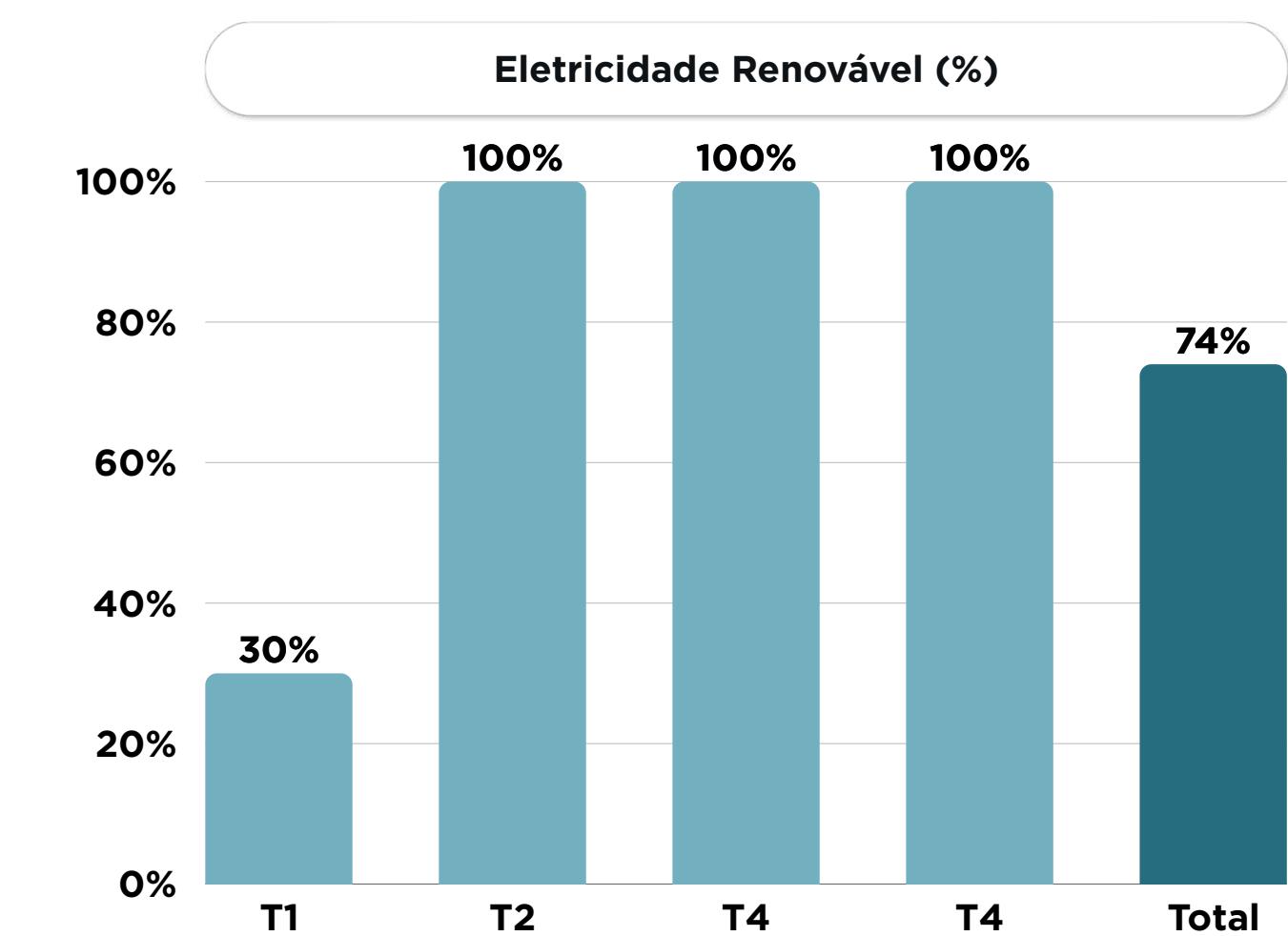
*a partir do 2º trimestre*

**74%**  
**Electricidade Renovável**

*consumo do escritório*

 **5 t de CO2e evitadas**

Ao adquirir eletricidade produzida a partir de fontes renováveis (eólica, solar, hídrica) em detrimento de eletricidade de base fóssil, a firma assume o compromisso de redução de um dos principais impactos ambientais da operação própria: a emissão de gases com efeito de estufa (GEE ou carbono) associada à produção da eletricidade que consome.



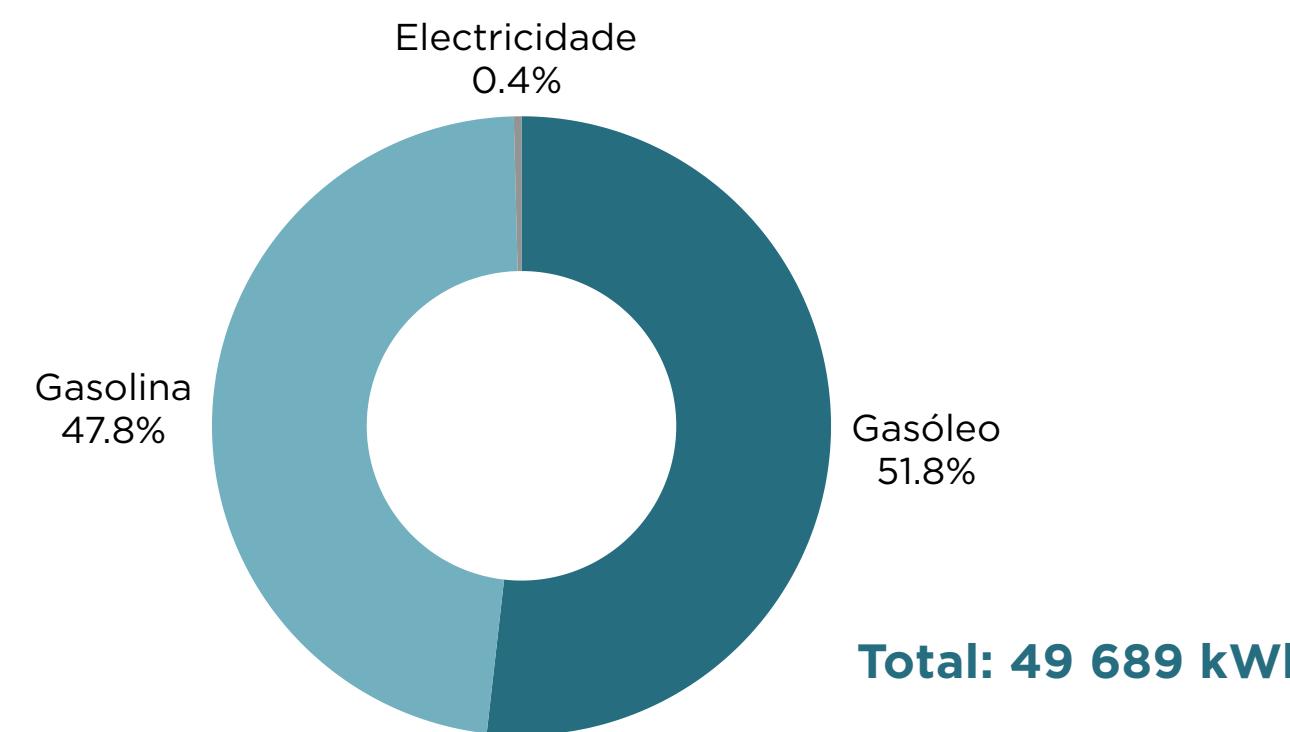
## MOBILIDADE

A mobilidade dos colaboradores influencia decisivamente a pegada ambiental da GPA. A utilização da frota da firma, as deslocações em serviço em veículos de terceiros e a mobilidade casa-trabalho-casa consomem energia – em particular combustíveis fósseis – e emitem GEE. Em 2024, a GPA passou a monitorizar estas diferentes componentes, dispondo agora de uma caracterização detalhada que permitirá definir medidas de melhoria adequadas.



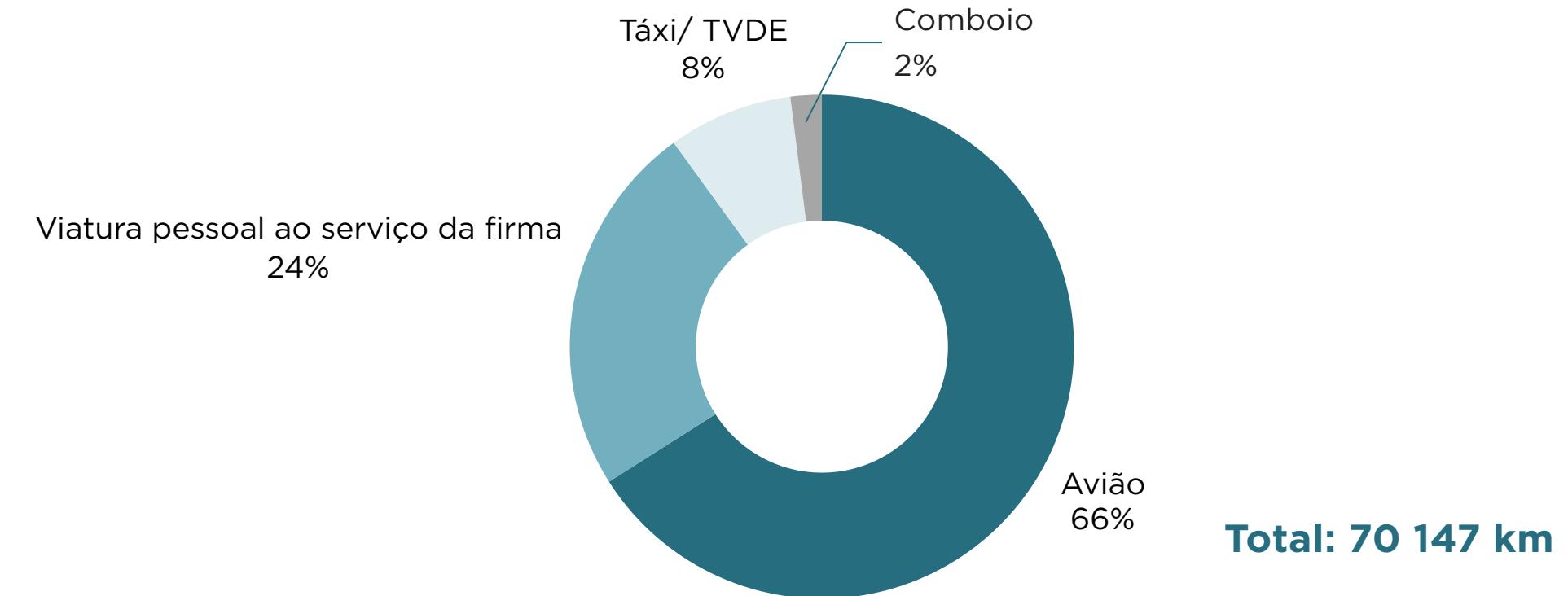
**Na frota própria**, uma dessas medidas foi a aquisição de uma viatura elétrica para a realização de serviços externos, dando início ao processo de transição para uma mobilidade energeticamente mais eficiente e descarbonizada.

**Frota: Repartição do consumo por tipo de energia**



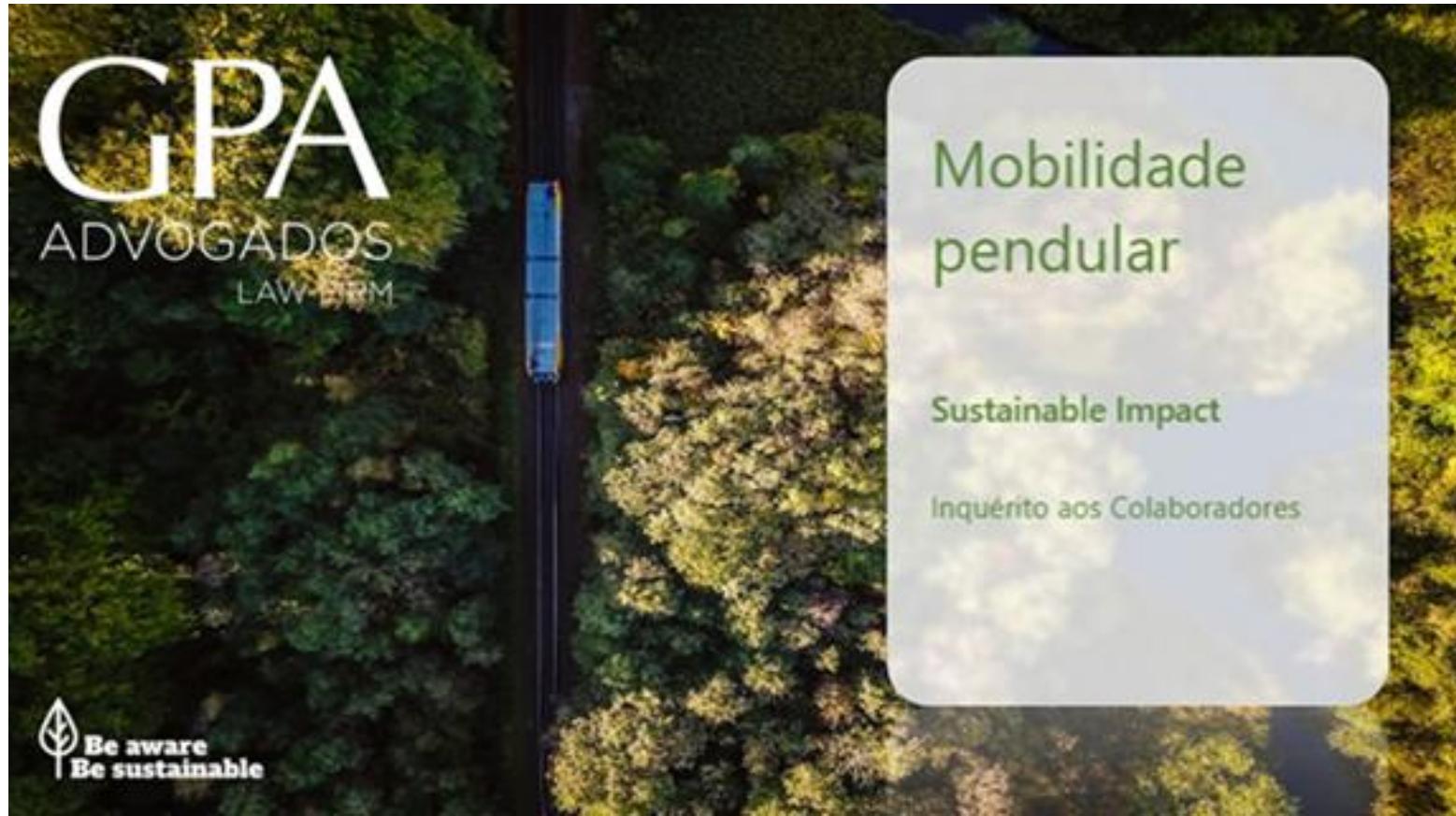
**Nas deslocações em serviço**, cerca de dois terços da distância total percorrida correspondem a deslocações em avião, um reflexo da atividade internacional da firma.

**Deslocações em serviço: repartição por meio de transporte**

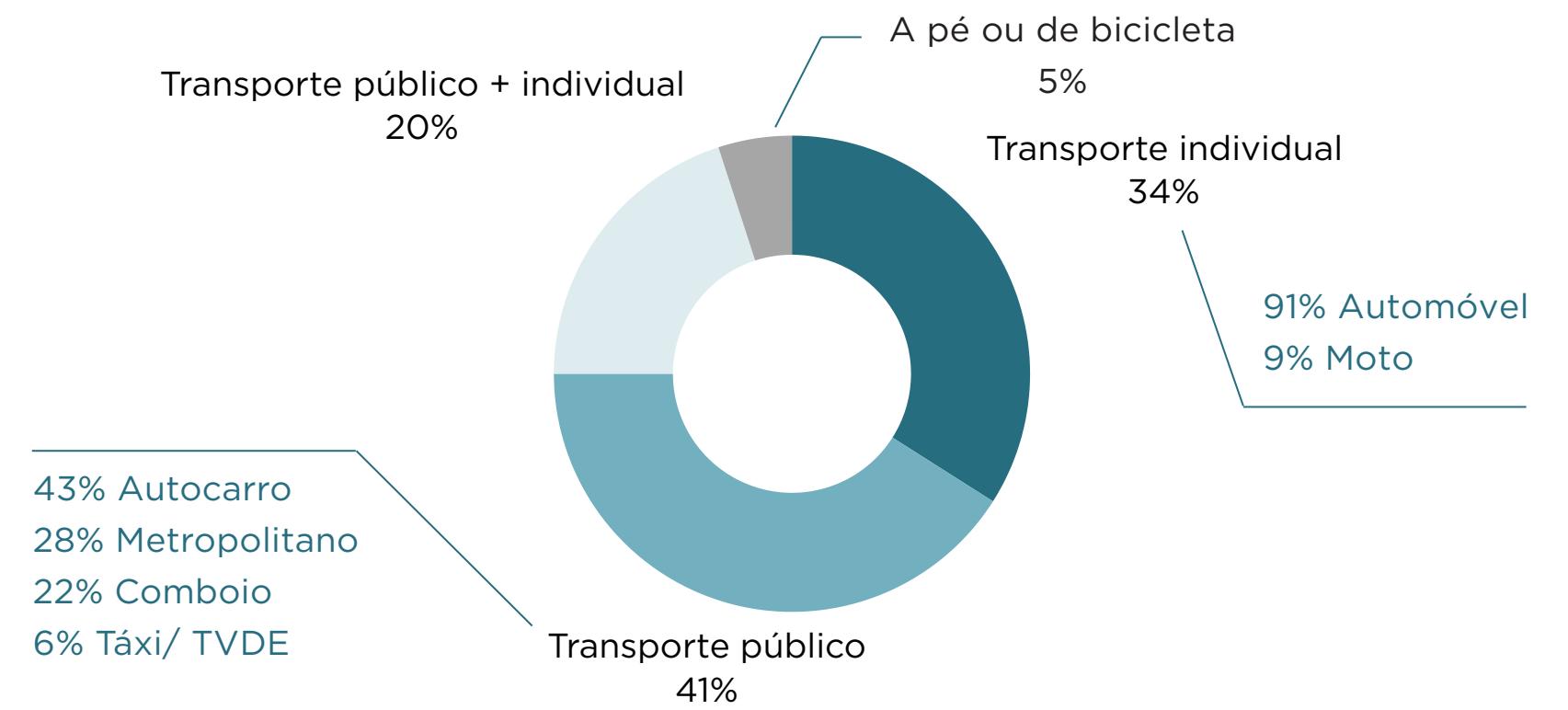


Para caracterizar o padrão de **mobilidade pendular** (casa-trabalho-casa), foi realizado um inquérito a todos os colaboradores, incluindo questões sobre o meio de transporte utilizado, a distância e tempo de viagem e o padrão de teletrabalho. Com base nas respostas, foram também calculadas as emissões médias de carbono associadas às deslocações de cada colaborador.

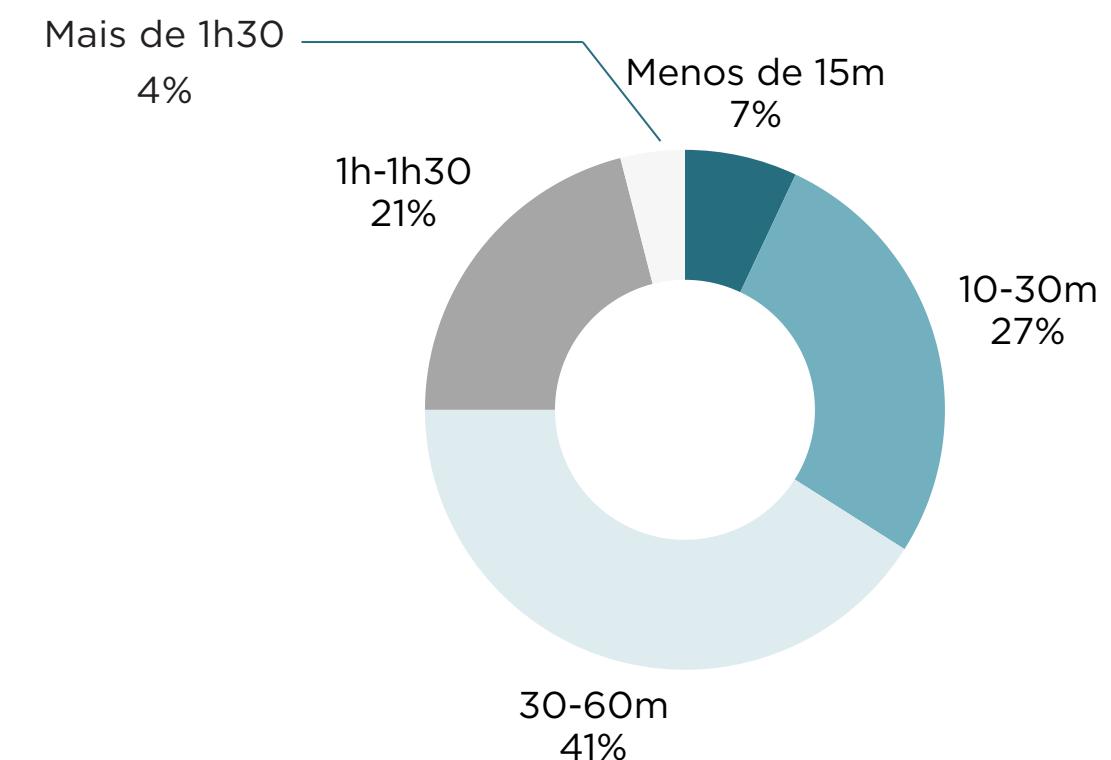
Foi registada uma elevada taxa de resposta (cerca de 80%), garantindo assim a representatividade dos resultados.



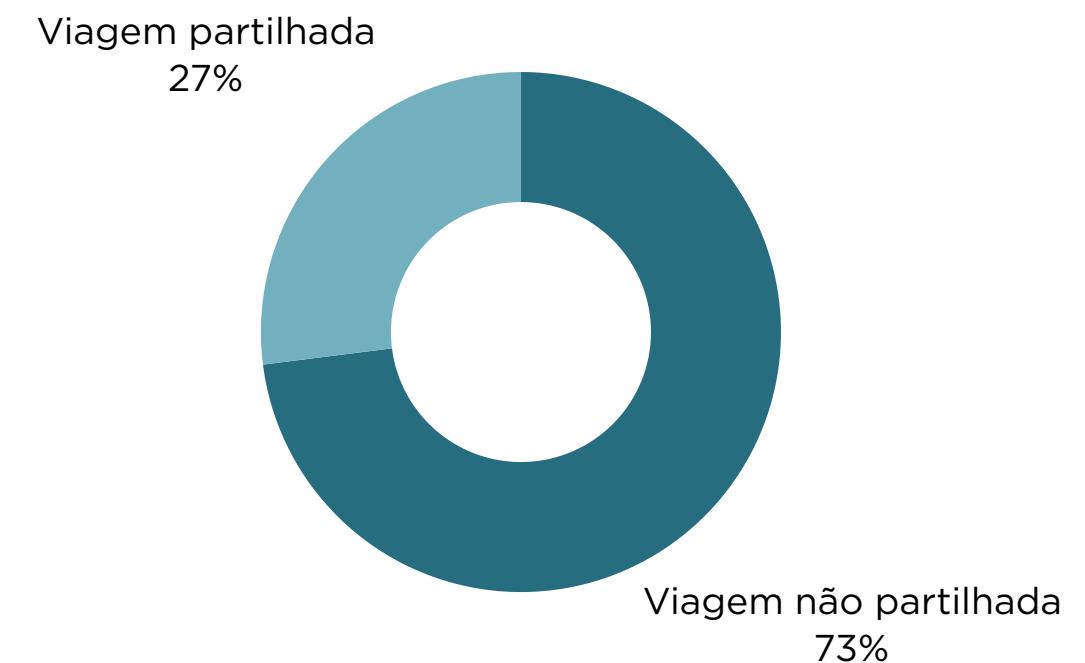
### Repartição por meio de transporte



### Tempo de viagem



### Deslocações de automóvel: partilha de viagem



 **CO<sub>2</sub>**  
por colaborador

**3,7 kg**  
CO<sub>2</sub>e/ dia útil

**883 kg**  
CO<sub>2</sub>e/ ano

## PEGADA DE CARBONO

Em 2024, a GPA contabilizou, pela primeira vez, a pegada de carbono da sua atividade.

A quantificação foi realizada de acordo com a metodologia ***The GHG Protocol***, referência internacional para a elaboração de inventários corporativos de emissões.

Foram contabilizadas as emissões da operação própria (âmbito 1 e 2) e as categorias relevantes de emissões da cadeia de valor (âmbito 3), à exceção das emissões da produção dos produtos e serviços adquiridos, que serão incluídas no próximo ano.

### Pegada de carbono GPA: Fontes de emissão

#### Atividade própria

##### Âmbito 1 - emissões diretas



Consumo de combustíveis na frota

##### Âmbito 2 - emissões indiretas de eletricidade



Consumo de eletricidade nas instalações

#### Cadeia de fornecimento

##### Âmbito 3 - outras emissões indiretas



**C1/ C2**  
Produção de bens e serviços adquiridos



**C3**  
Energia a montante



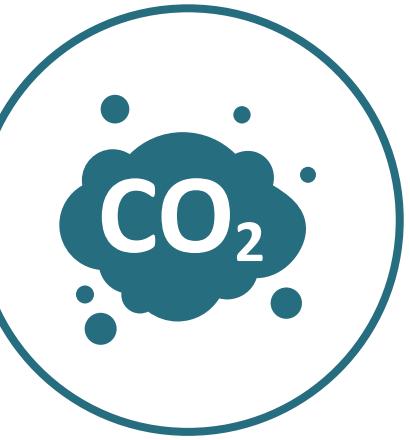
**C5**  
Tratamento de resíduos produzidos

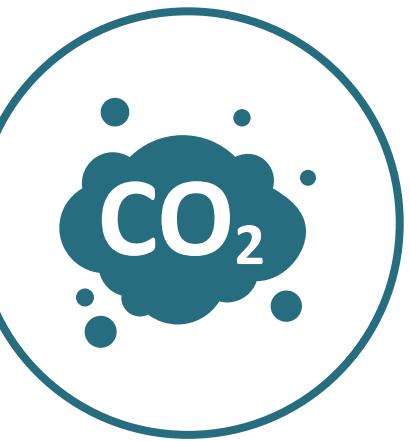


**C6**  
Deslocações em serviço



**C7**  
Mobilidade pendular dos colaboradores



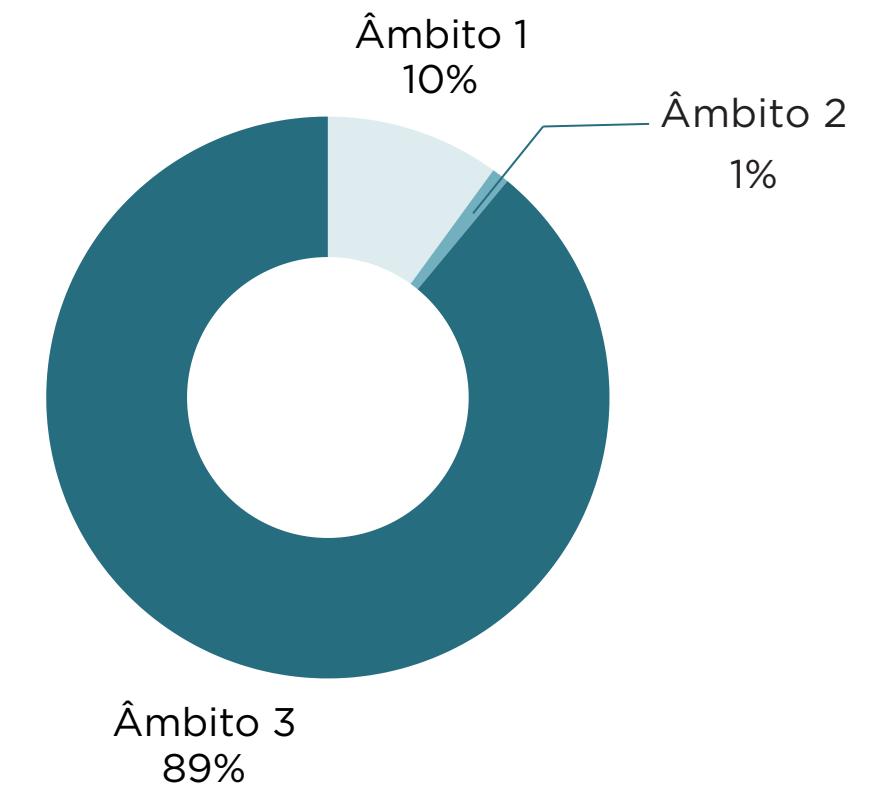


	Unid	2024
<b>Âmbito 1</b>	<b>t CO2e</b>	<b>13</b>
<b>Combustíveis frota</b>	<b>t CO2e</b>	<b>13</b>
Gasóleo	t CO2e	65
Gasolina	t CO2e	61
<b>Âmbito 2 - Market-base method</b>	<b>t CO2e</b>	<b>2</b>
Âmbito 2 - Location-base method	t CO2e	8
<b>Eletricidade - market-based</b>	<b>t CO2e</b>	<b>2</b>
Escritório	t CO2e	18
Frota	t CO2e	2
<b>Eletricidade - location-based</b>	<b>t CO2e</b>	<b>8</b>
Escritório	t CO2e	76
Frota	t CO2e	2

	Unid	2024
<b>Âmbito 3</b>	<b>t CO2e</b>	<b>115</b>
<b>C3 - Energia a montante</b>	<b>t CO2e</b>	<b>7</b>
Combustíveis	t CO2e	32
Eletricidade (inc. perdas T&D)	t CO2e	35
<b>C5 - Tratamento de resíduos</b>	<b>t CO2e</b>	<b>1</b>
Resíduos sólidos indiferenciados	t CO2e	12
Águas residuais	t CO2e	1
<b>C6 - Deslocações em serviço</b>	<b>t CO2e</b>	<b>16</b>
Avião	t CO2e	111
Comboio	t CO2e	3
Táxi/TVDE	t CO2e	12
Viatura pessoal ao serviço da firma	t CO2e	33
<b>C8 - Mobilidade pendular</b>	<b>t CO2e</b>	<b>92</b>
<b>Total - Operação (âmbito 1 + 2) - market-based</b>	<b>t CO2e</b>	<b>15</b>
<b>Total - Cadeia de valor (âmbito 1 + 2 + 3) - market-based</b>	<b>t CO2e</b>	<b>130</b>

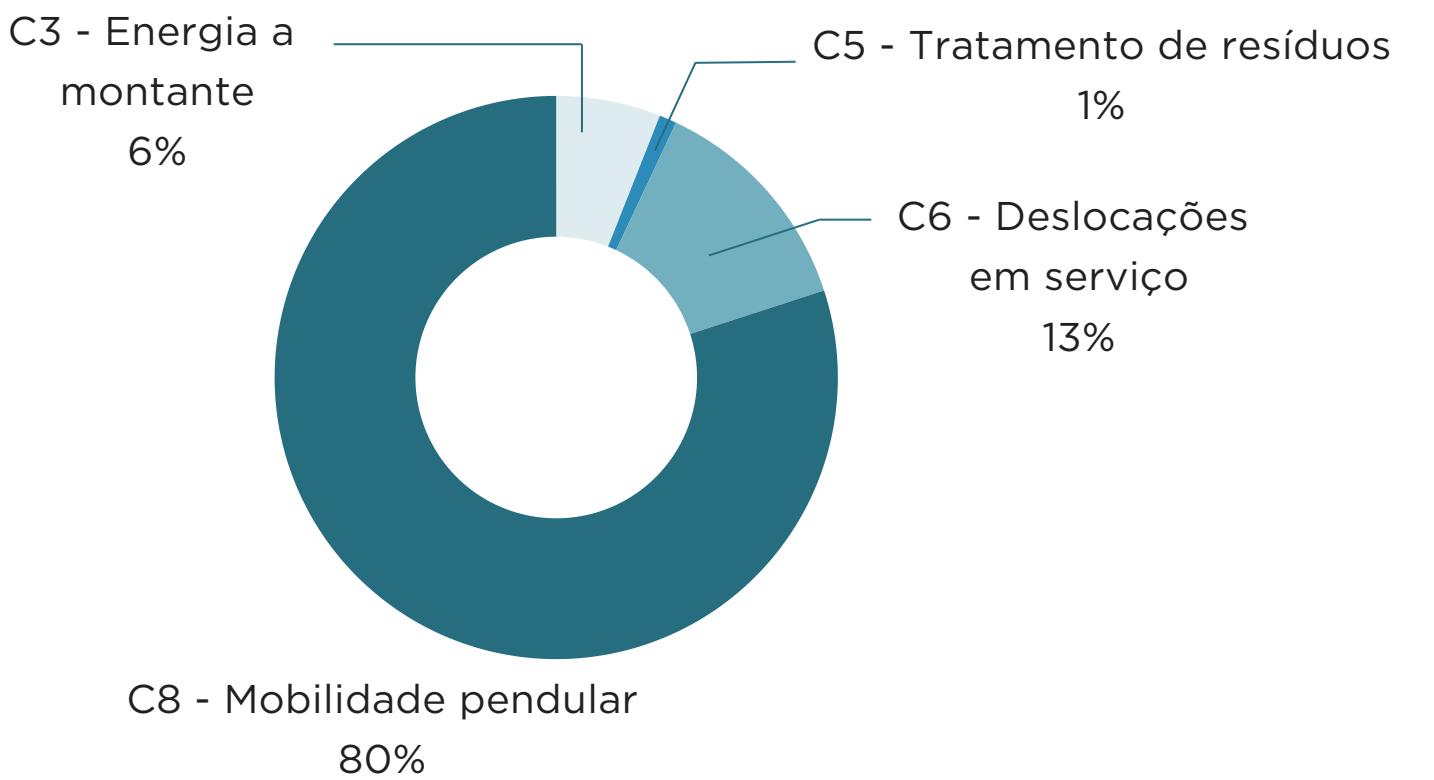
A repartição da pegada por âmbito e por fonte de emissão está alinhada com o padrão do setor legal; a reduzida expressão do âmbito 2 (emissões indiretas da produção da eletricidade consumida) reflete a mudança para eletricidade renovável no escritório, a partir de março.

### Emissões por âmbito



**Total: 130 t CO<sub>2</sub>e**

### Âmbito 3: repartição por fonte de emissão



**Total: 115 t CO<sub>2</sub>e**

# Economia Circular

## CONSUMO DE PAPEL

O papel é um dos *inputs* materiais mais relevantes na operação da GPA.

Em 2024, foram consumidas mais de 3,2 toneladas de papel no escritório, com um aumento visível no último trimestre devido ao crescimento de atos registados para aquisição de imóveis, que exigem documentação em formato físico.

100% do papel utilizado tem certificação de produção sustentável FSC®.

Passou também a ser monitorizada a utilização de papel reciclado que, em 2024, foi ainda reduzida.



**3 292 kg**

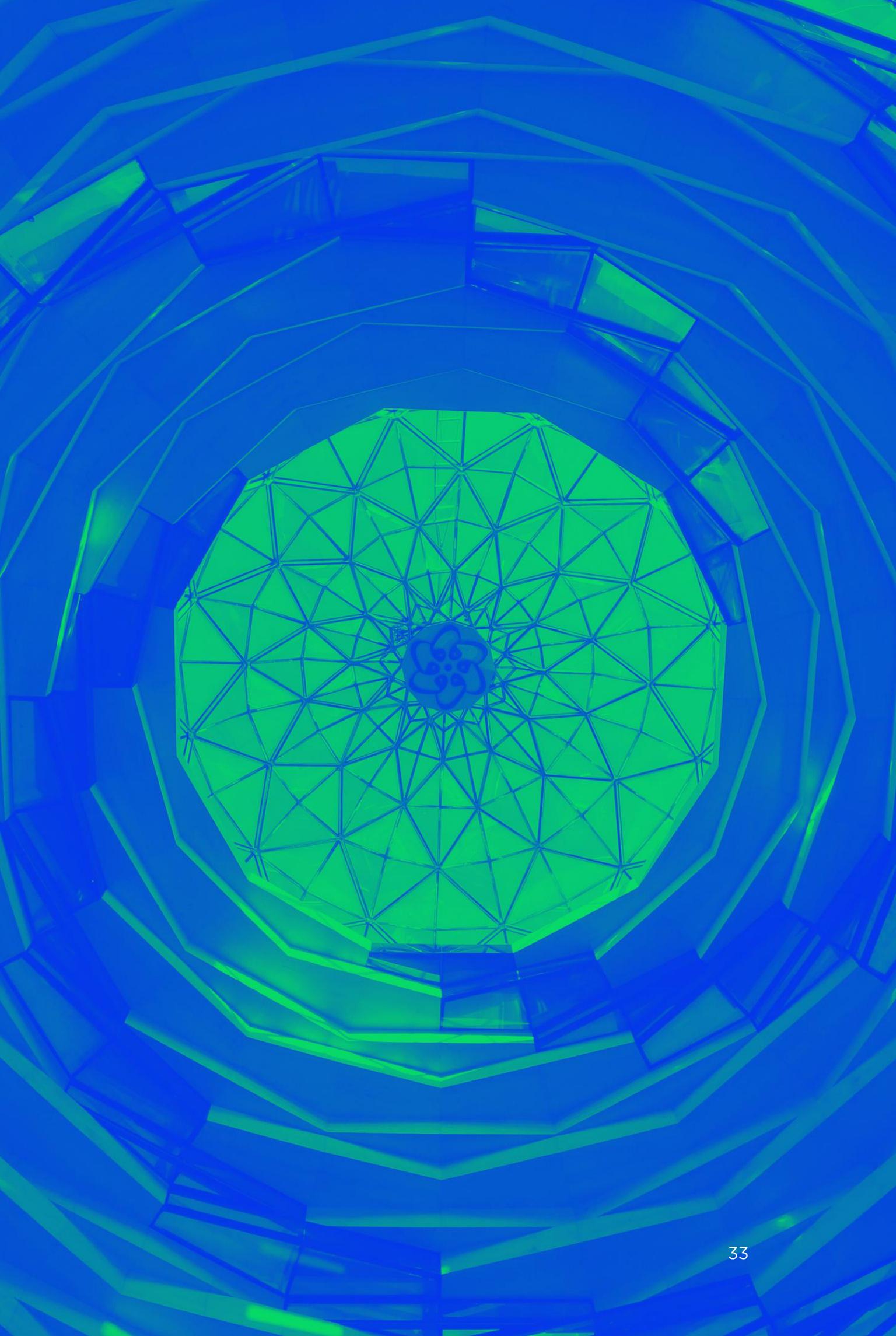
*total de consumo de papel*

**100%**

**Certificação FSC®**

**2%**

**Reciclado**



## PRODUÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA ATIVIDADE

Durante o ano foram implementados no escritório circuitos para recolha seletiva e encaminhamento para reciclagem das principais categorias de resíduos produzidas, e monitorizadas as respetivas quantidades.

Os resíduos recolhidos de forma indiferenciada (cerca de 60% do total) são ainda uma parcela significativa, colocando a taxa global de valorização nos 39%.

Com base nestes dados, foram realizadas ações de sensibilização, que serão reforçadas no próximo ano, com foco na responsabilidade individual pela gestão eficiente de resíduos e pela adoção de práticas mais sustentáveis no ambiente de trabalho.



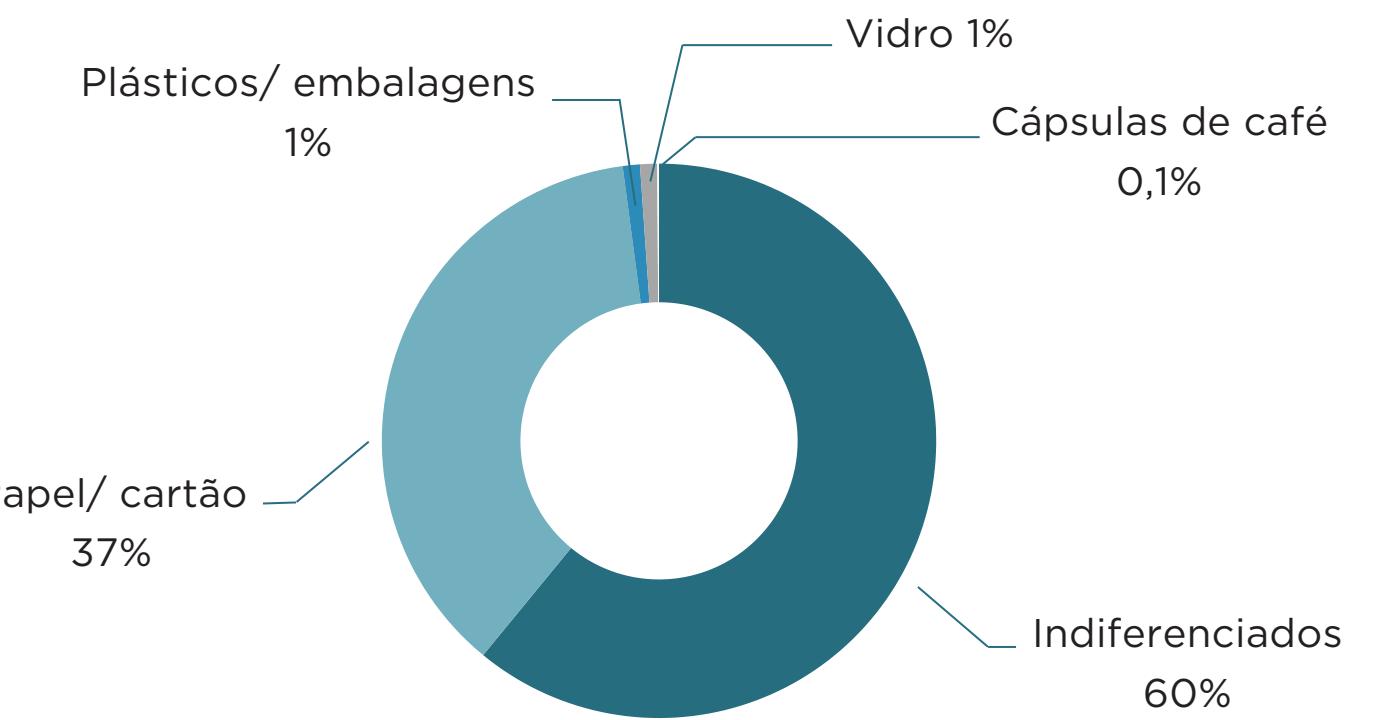
**39%**  
*Taxa global de Resíduos Valorizados*

**Implementação de circuitos de recolha seletiva e encaminhamento para reciclagem**

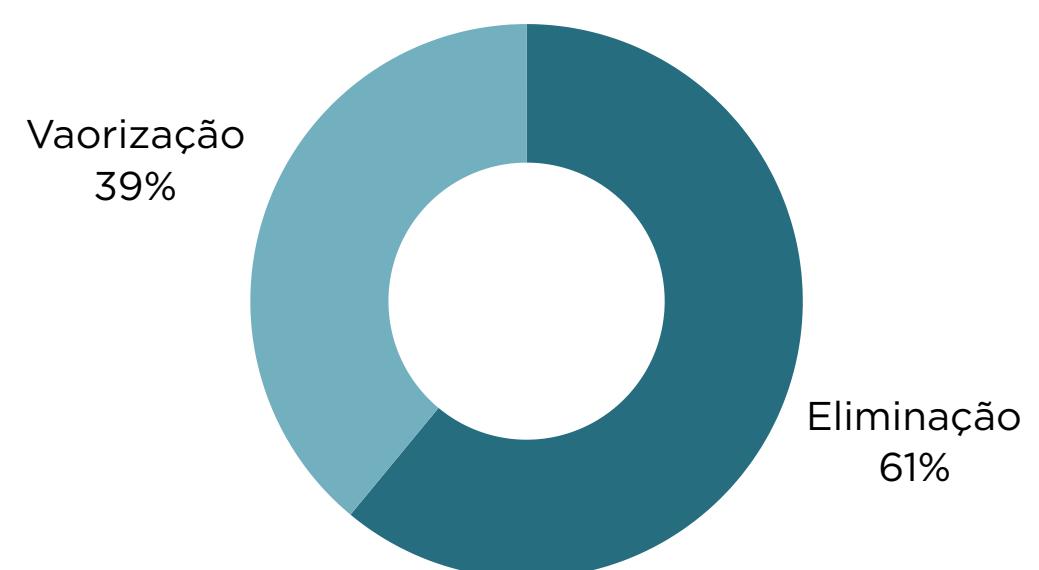


## Resíduos produzidos na GPA

### Caracterização



### Destino Final



## RECOLHA DE OUTROS RESÍDUOS

A GPA promove também a recolha e valorização de resíduos produzidos fora das suas instalações, incentivando os colaboradores a participar em iniciativas de promoção da circularidade para além das fronteiras da operação da firma.

A GPA associou-se ao **projeto Green Cork**, que promove a reciclagem de cortiça e apoia ações de reflorestação em Portugal.

Foram disponibilizados no escritório **recetáculos para a recolha de rolhas de cortiça**, que são encaminhadas para um dos pontos de coleta do projeto, garantindo o seu correto encaminhamento para a reciclagem.



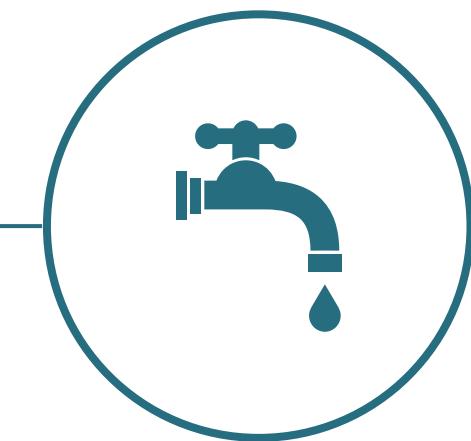
Foi também disponibilizado um contentor **Ponto Eletrão** para a recolha de pilhas e baterias usadas, igualmente encaminhadas para reciclagem através de circuitos específicos para este fluxo de resíduo.

## CONSUMO DE ÁGUA

Toda a água utilizada nas instalações é proveniente de sistemas municipais.

Em 2024, foram consumidos no escritório da GPA um total 349 m<sup>3</sup>, o equivalente ao consumo médio diário de 2 600 pessoas.

Tal como para a eletricidade, registou-se um aumento visível de consumo no último trimestre, dado o acréscimo significativo de clientes nas instalações da firma.



**349 m<sup>3</sup>**  
*total de consumo  
de água*  
\_\_\_\_\_

**2600**  
**pessoas/ dia**

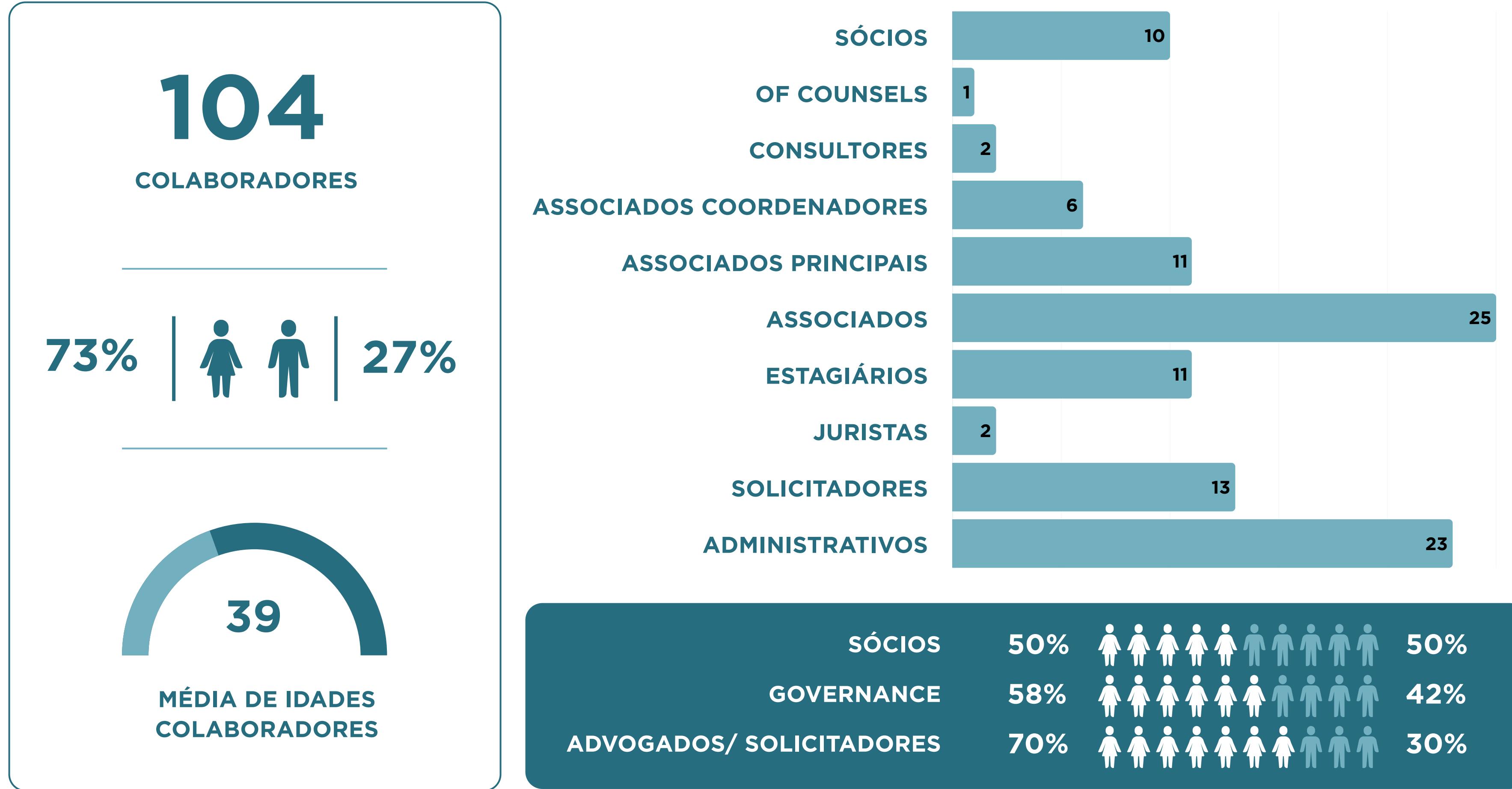


## 5.2 Social

---

- 5.2.1 Colaboradores
- 5.2.2 Comunidade
- 5.2.3 Cientes

# Número e perfil dos colaboradores



“

Um dos pilares da GPA é a sua equipa, que foi crescendo de forma sustentada para responder às necessidades dos Clientes, privilegiando a meritocracia e a igualdade de oportunidades. Este crescimento permitiu dotar a GPA de novos recursos nas áreas de prática e de gestão da firma com expertise relevante.”

**Sofia Gouveia Pereira**

— Managing Partner

## Atração e retenção de talento

O projeto interno GPA *Sustainable Impact* veio formalizar e promover alinhamento transversal na firma, relativamente à crescente importância da consideração de critérios de ESG na gestão da GPA.

Esta ponderação refletida com o Departamento de Pessoas da GPA, conduziu à apresentação por este, em 2024, de um documento tendo em vista a criação de condições para uma crescente atratividade e retenção de talento.

Neste contexto, foram delineadas e disponibilizadas, aos advogados e colaboradores da GPA, diversas medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar e de melhoria contínua do ambiente e das condições de trabalho.

Com estas medidas pretendeu-se que, para além de uma sociedade de advogados com uma cultura forte, de comunicação aberta, transparente e com um sentido de pertença elevado, a GPA seja tida como local seguro para investir numa carreira gratificante e com progressiva autonomia.

Entre outras medidas implementadas destacamos:

- **Flexibilidade temporal e espacial**
- **Apoio para formação interna e externa**
- **Work Life-Balance**
- **Family-friendly: apoio paternidade**
- **Apoio ao Estagiário**
- **Constituição de grupos internos para implementação de medidas que visem a melhoria contínua em diversas temáticas (comunicação, responsabilidade social corporativa, e outros)**
- **Atribuição de benefícios de acordo com a categoria e antiguidade**



Para além do referido, a GPA proporciona diversos eventos internos em que procura proporcionar o convívio e o *team building*, bem como ações de formação em *hard skills* e *durable skills* para os colaboradores.

Marca ainda presença assídua em *Job Shops* onde dá a conhecer o seu projeto profissional a potenciais candidatos.

---

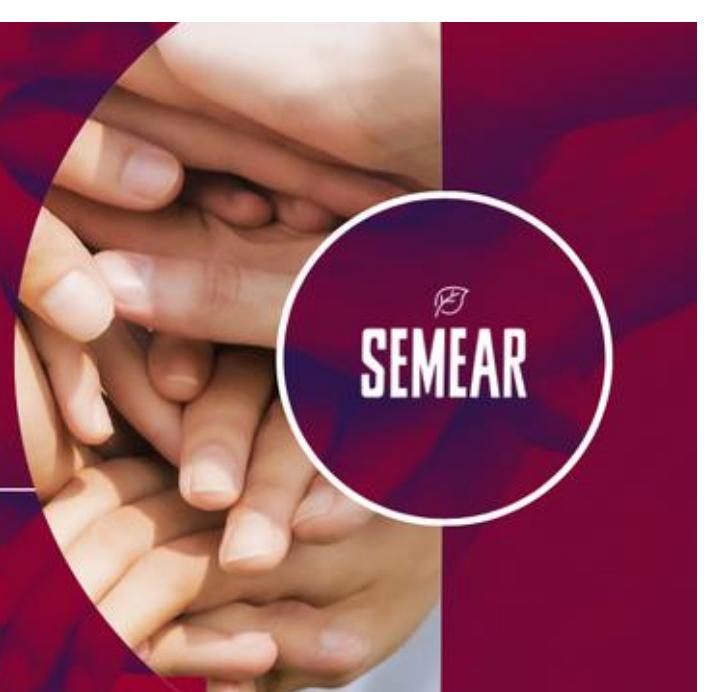
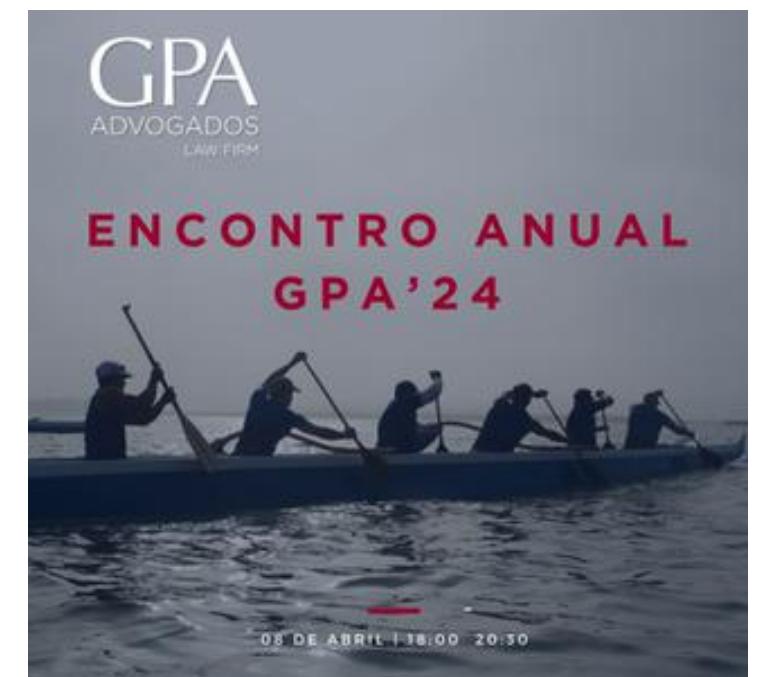
**736h**  
Horas  
**FORMAÇÃO**  
**COLABORADORES**

---

**12**  
Colaboradores  
**QUE INTEGRAM**  
**GRUPOS INTERNOS**

---

**11**  
Total  
**ESTÁGIOS**



## Saúde e bem-estar

A GPA celebrou diversas parcerias com entidades na área da saúde, bem-estar (entre as quais farmácias e ginásio) e, ainda, na área de serviços, para benefício dos advogados e colaboradores (nalguns casos extensíveis ao agregado familiar).



## Inclusão

A GPA tem uma política de recrutamento inclusiva e que privilegia a igualdade de oportunidades.

Destaca-se a reinserção social no mercado de trabalho - uma iniciativa já com vários anos, proporcionada aos dependentes recuperados em parceria com a Associação Vale de Acór - incorporando estagiários e trabalhadores na GPA.

**2**

Total  
**COLABORADORES  
REINSERIDOS  
PROFISSIONALMENTE**

## Apoio jurídico *pro bono*

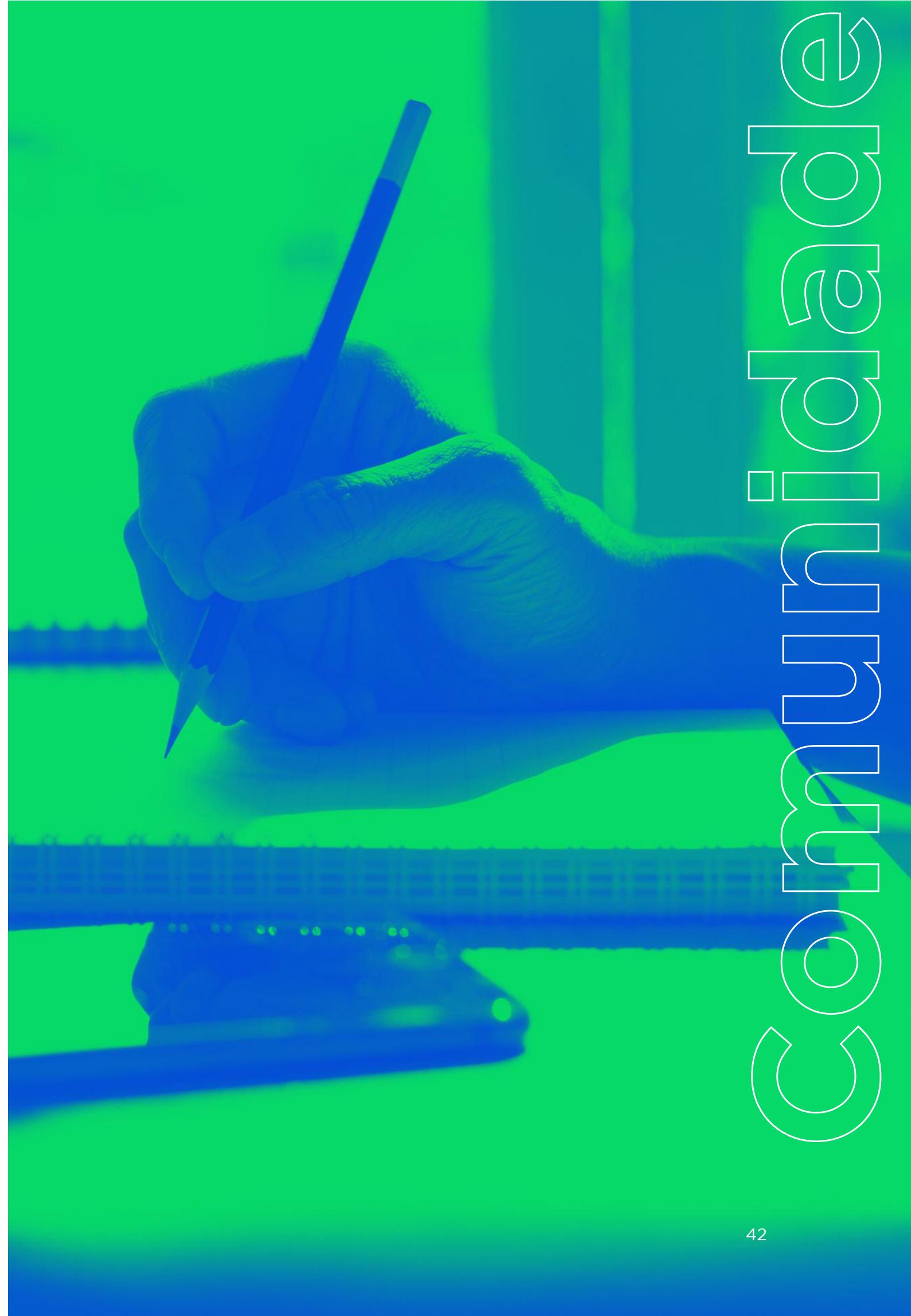
**500h**

Total horas  
**APOIO  
JURÍDICO  
PRO BONO**

A GPA mantém, de forma consistente, uma política de assessoria jurídica *pro bono*, enquanto expressão do seu compromisso com a responsabilidade social e a promoção do acesso equitativo ao direito.

Esta prática, há muito enraizada na cultura da sociedade, também visa apoiar organizações da sociedade civil que desenvolvem projetos com impacto positivo na comunidade.

Em 2024, a GPA prestou assessoria jurídica a diversas instituições que atuam em várias áreas de intervenção social, contribuindo para que o exercício da advocacia seja um instrumento de promoção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável.



# Outros apoios e parcerias

A GPA tem uma forte componente de responsabilidade social corporativa destacando-se o compromisso assumido de investimento de, pelo menos, **1,5% do lucro anual da firma** em projetos que contribuem para os cinco eixos estratégicos, listados abaixo:



**Apoio jurídico pro bono e financeiro a organizações sociais sem fins lucrativos**



**Educação**



**Igualdade de oportunidades**



**Reintegração profissional**



**Voluntariado**

**GPA**  
ADVOGADOS  
LAW FIRM



**ASSOCIAÇÃO VALE DE ACÓR**



**ASSOCIAÇÃO SEMEAR**



**COLÉGIO DE S. TOMÁS**

**COLÉGIO SÃO TOMÁS**



**YOUNGZILION JIU-JITSU**





## Associação Vale de Acór

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, fundada em 1994, que tem como missão apoiar a recuperação e reintegração de pessoas com dependências, em especial da toxicodependência. Com uma abordagem assente na dignidade humana, na espiritualidade e no acompanhamento individualizado, a associação oferece programas terapêuticos estruturados que promovem a transformação pessoal e a reinserção social e profissional.

**A GPA apoia esta missão, há 18 anos, marcando presença em atividades organizadas por esta associação, nomeadamente a realização do seu jantar de Natal no Vale de Acór, bem como a integração, no catering de eventos da GPA, dos produtos da Rémora**

A **Rémora - Oficinas do Sabor** é uma empresa social criada pela Associação Vale de Acór com o objetivo de promover a reinserção profissional de pessoas em recuperação de dependências, através de atividades económicas sustentáveis que geram impacto social positivo, tais como:

**Gelados Fratellini:** gelados artesanais produzidos por pessoas em processo de reintegração social.

**Padaria artesanal:** produz pão segundo métodos tradicionais, cozido em forno de lenha.

A Rémora foi criada com um duplo objetivo: integrar profissionalmente residentes que concluíram o programa terapêutico-educativo, especialmente aqueles com maiores dificuldades de autonomia, e garantir a sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela Associação Vale de Acór.

**2**  
Total  
**COLABORADORES  
REINSERIDOS  
PROFISSIONALMENTE**



### Associação SEMEAR

É uma ONGD que promove a inclusão socioprofissional de jovens e adultos com Dificuldade Intelectual e do Desenvolvimento (DID).

Fundada em 2005, a SEMEAR oferece formação certificada e oportunidades de emprego, capacitando os participantes para uma vida autónoma e ativa na sociedade.

**A GPA alia-se a esta organização através da disponibilização de voluntários que desenvolvem, com estes jovens e adultos, atividades de capacitação pessoal e profissional**

**40h**

Total  
**ALOCADAS A  
INICIATIVA RSC**

**10**

Total  
**PARTICIPANTES  
INICIATIVA RSC**



## Colégio São Tomás

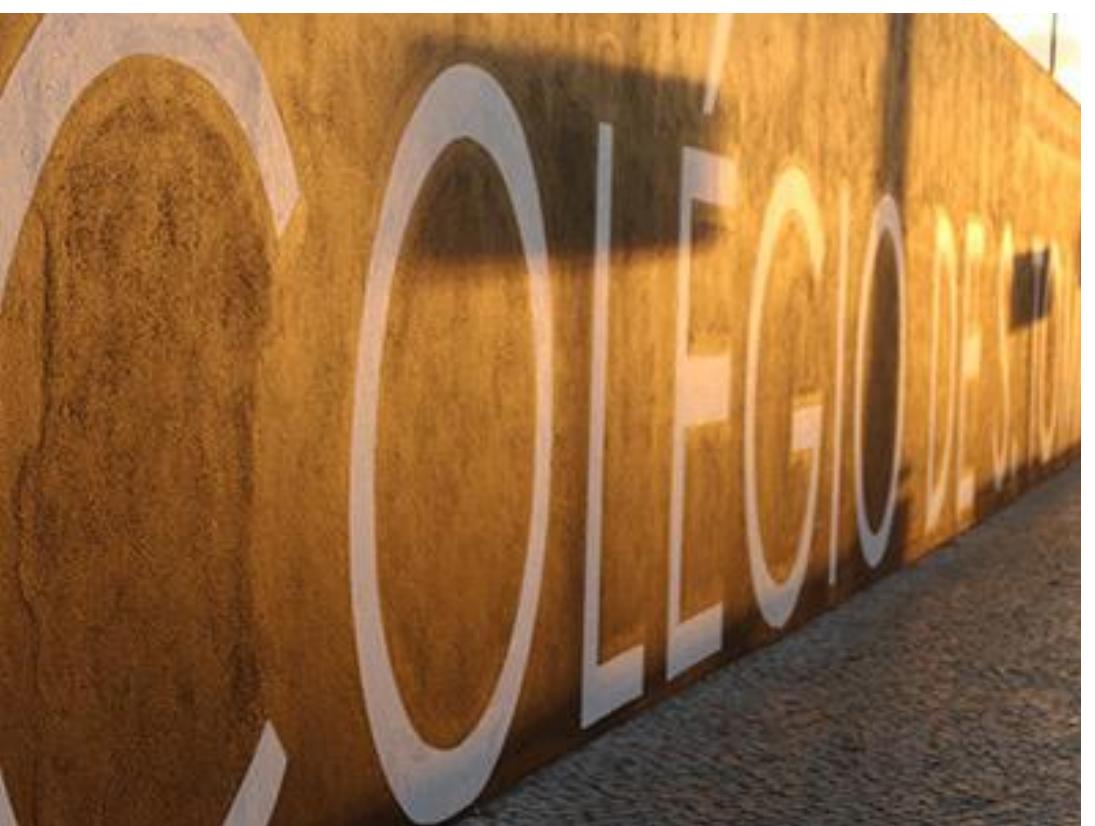
O Colégio de S. Tomás (CST) é um colégio católico fundado em 2003 pela Associação para a Educação, Cultura e Formação (APECEF), cuja missão é promover a excelência na educação, com uma forte consciência social.

O Colégio defende a diversidade cultural e socioeconómica como uma mais-valia para a comunidade educativa, promovendo a integração de alunos - provenientes de famílias carenciadas, numerosas ou com necessidades educativas especiais - através da atribuição de bolsas de estudo a candidatos impossibilitados de suportar o custo do Colégio, parcial ou totalmente.

Este feito é possível graças às doações de particulares e empresas, que anualmente ajudam cerca de 160 alunos, correspondendo a 11% da comunidade escolar deste Colégio.

Queremos tomar parte ativa na preparação da geração do futuro e escolhemos fazê-lo associando a GPA a um projeto educativo que é, para nós, uma referência como capacidade de introduzir os jovens à realidade total e que nos dá plena confiança de rigor e compromisso.

**A GPA contribui para a missão de uma educação de excelência ao alcance de todos, através de donativos para a integração de alunos bolseiros**





## Youngzilion Jiu-Jitsu

É um projeto social criado em 2013 com o objetivo de promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e jovens oriundos de zonas problemáticas, através da prática do jiu-jitsu. Integrado no programa Desporto Mexe Comigo, o projeto vai além do desporto: incentiva fortemente o bom aproveitamento escolar como condição essencial para a participação nas atividades.

Através de um acompanhamento próximo do percurso educativo dos participantes, a Youngzilion Jiu-Jitsu promove a responsabilidade, a autodisciplina e a valorização da educação, reforçando a importância dos estudos como base para um futuro com mais oportunidades.

**A GPA apoia este projeto disponibilizando a prestação de serviços jurídicos *pro bono* e através de atividades de apoio de *fundraising* interno**

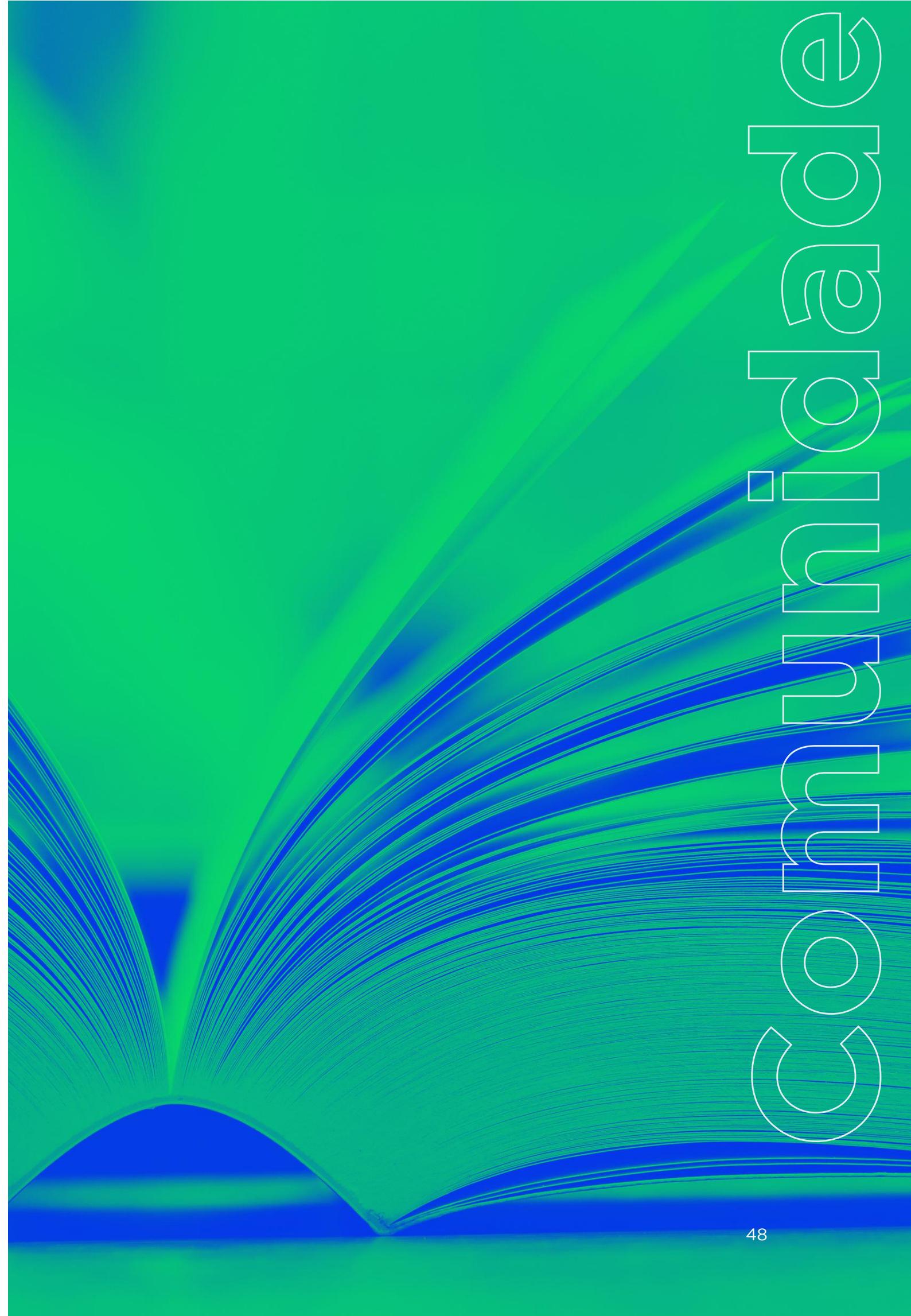


## Partilha de conhecimento

A importância que a GPA dá à formação interna e externa reflecte-se na vertente de partilha de conhecimento com diversos *stakeholders*.

Os formadores da GPA, muitas vezes em estreita parceria com a GPA Academy, têm dado formação em regime *pro bono* e de partilha de conhecimento com diversas entidades, nacionais e internacionais, em temáticas jurídicas diversas.

São disso exemplo os diversos *Webinars* e Formações dados em colaboração com entidades como a GGI Global Alliance, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, PBS, Lisbon Business & Government School, Universidade Katyavala Bwila (Benguela), o CIDP, a AIDA Portugal, o IDC, o GRACE e a Nova SBE, entre outros.



Num mundo em constante mudança, a GPA reconhece que o conhecimento e a formação contínua são essenciais para garantir a excelência.

A GPA Academy surge como uma academia formativa parceira da GPA, certificada como entidade formadora pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).

É, ainda, reconhecida como entidade formadora pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para cursos de formação contínua no âmbito da distribuição de seguros.



A GPA Academy garante a formação contínua, essencialmente na área do Direito, não só aos advogados e colaboradores da GPA, mas também aos clientes e demais *stakeholders* a quem disponibiliza formação executiva através da oferta de uma seleção de cursos anual e de cursos customizados, desenhados à medida das necessidades que lhe forem apresentadas.

Para mais informações sobre a GPA Academy e respetiva oferta formativa clique na imagem abaixo:



# GPA academy

legal knowledge where business goes

## Serviços ESG

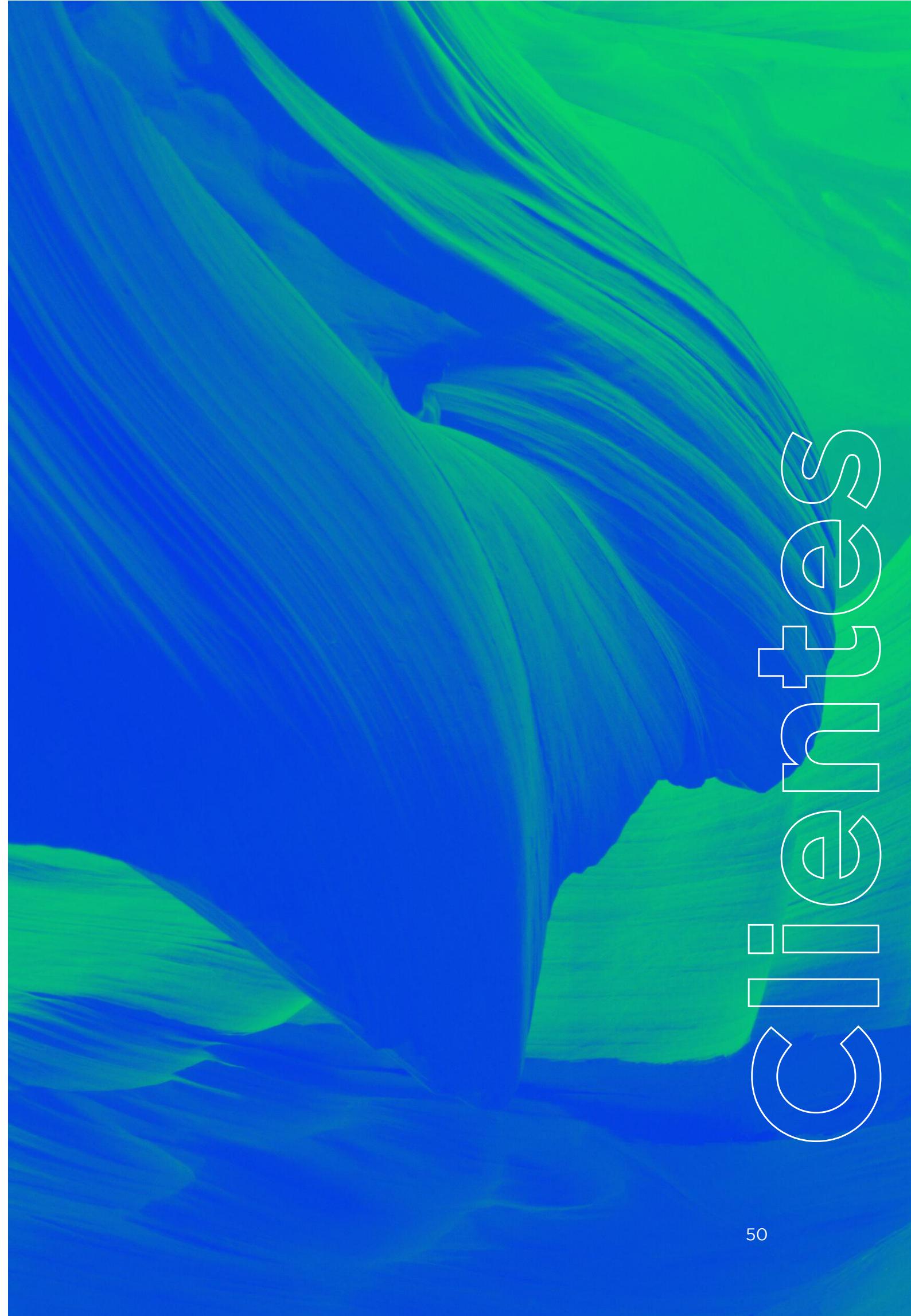
A transição para uma economia descarbonizada, alinhada com o Acordo de Paris e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, tem ditado a rápida evolução do quadro legal e regulatório de ESG.

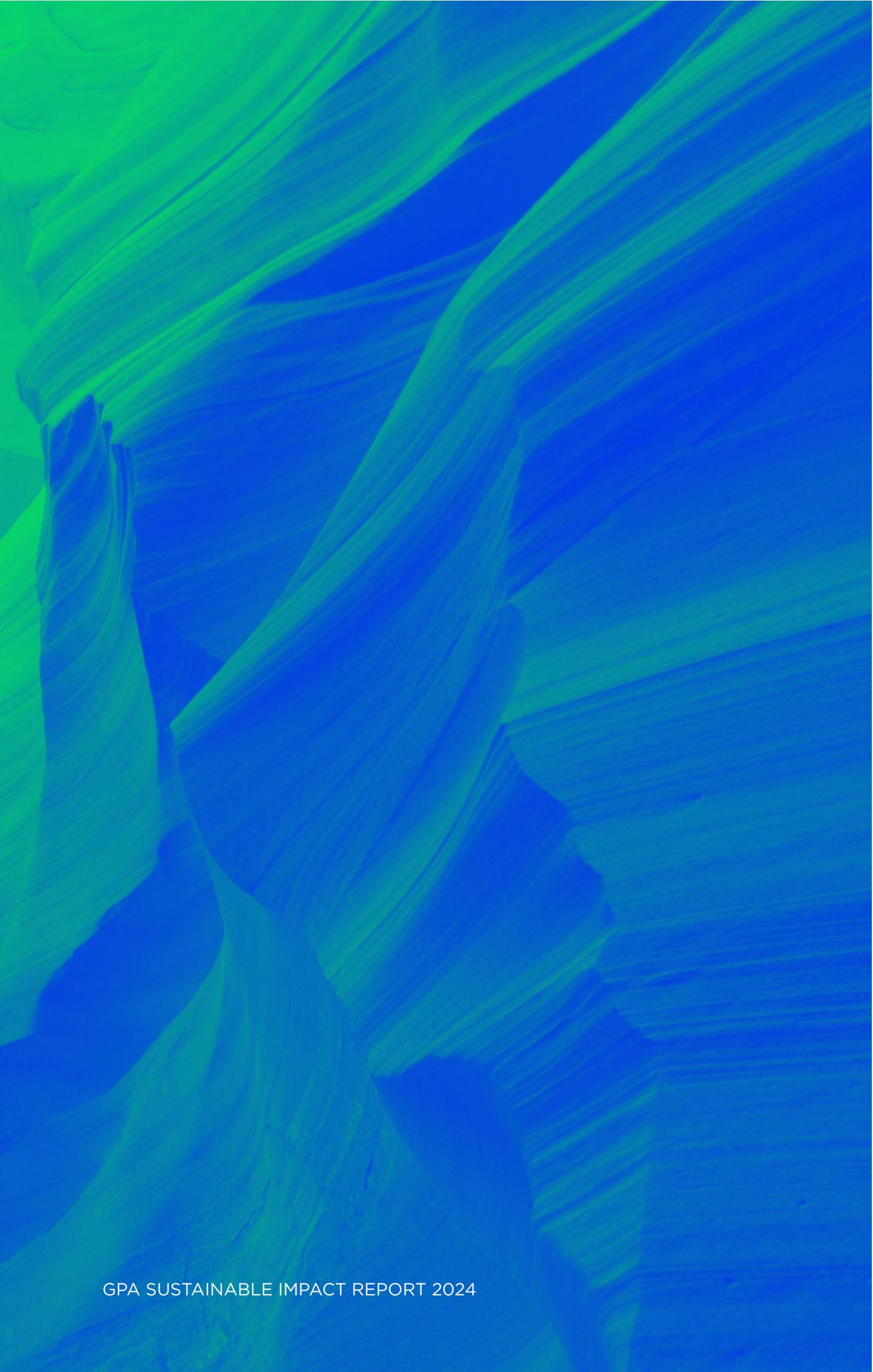
A exigência crescente dos consumidores e empresas em relação aos produtos que adquirem e investimentos que realizam, requer que as empresas estejam devidamente preparadas e assessoradas do ponto de vista jurídico, sob pena de perderem competitividade e de assumirem riscos indesejáveis em matéria financeira, de compliance e reputacional.

Tem sido produzida e adotada diversa regulamentação com vista à criação de novas obrigações de financiamento sustentável, que impactam a atividade das entidades financeiras e emitentes de produtos financeiros,

principalmente em matéria de transparência, reporte e integração dos fatores ESG na avaliação, nas decisões de investimento e nas atividades das entidades e empresas.

As Diretivas de Reporte de Sustentabilidade das Empresas e do Dever de Diligência em matéria de Direitos Humanos, o Regulamento da Taxonomia e os Actos Delegados do Clima e do Ambiente, os Standards Europeus de Reporte de Sustentabilidade, o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis, juntamente com a Lei Europeia do Clima, o Pacote “*Fit for 55*” e demais regulamentação associada ao *Sustainable Action Finance Plan* e ao *European Green Deal*, e, mais recentemente, o pacote legislativo Omnibus, revolucionaram o quadro legal e regulatório da União Europeia nos últimos anos, com impacto direto na atividade das empresas e dos seus *stakeholders*.





Considerando o impacto da legislação e regulamentação ESG na atividade das entidades do setor financeiro – em especial quanto ao investimento, conceção de produtos e obrigações de divulgação do carácter sustentável ou não sustentável das atividades e produtos comercializados – a GPA assessorá regularmente estas entidades na identificação e aplicação concreta dos requisitos de ESG em matérias de Regulatório Bancário, Financeiro, de Fundos de Pensões e Direito dos Seguros.

Prestamos igualmente assessoria jurídica especializada relativa aos fatores ESG no que respeita às matérias de Ambiente, Sustentabilidade, *Corporate Governance*, *Business & Human Rights*, Proteção de Dados e Cibersegurança.

Dispomos de uma equipa de advogados e consultores qualificados para prestar assessoria jurídica especializada aos nossos clientes, designadamente quanto à integração dos fatores ESG na sua atividade e na tomada de decisão em matéria de investimentos e produtos com impacto ambiental e social positivo. Prestamos, também, apoio jurídico relativamente à adoção das melhores práticas e procedimentos à luz do quadro legal e regulatório de ESG, incluindo a identificação dos riscos financeiros, reputacionais e de *compliance*.

No ano de 2024 assessorámos várias entidades do setor financeiro e dos seguros, bem como diversos clientes de variados setores de atividade, em matéria de aplicação do quadro legal e regulatório de ESG.

# Privacidade e cibersegurança

A GPA assegura o cumprimento da legislação de proteção de dados, incluindo a monitorização dos procedimentos de tratamento de dados pessoais, levando a cabo a avaliação de impacto sobre a privacidade e prestando assessoria às equipas internas, garantindo, ainda, a ligação com as autoridades competentes nesta matéria.

Temos uma especial preocupação com a confidencialidade e privacidade dos nossos clientes, e o nosso DPO assegura o respeito pela transparência e segurança no tratamento de dados, bem como pela proteção da confidencialidade e integridade da informação dos clientes e demais stakeholders.

Nos domínios da Privacidade e Cibersegurança, acompanhamos os nossos clientes na navegação, não só dos requisitos legais de conformidade, mas também das boas práticas de mercado, desenvolvendo, em equipa com o cliente, políticas, processos e procedimentos que se adequem ao contexto da organização.

A assessoria que prestamos permite não só que os nossos clientes estejam em conformidade com os exigentes requisitos legais, mas também que transformem uma obrigação legal numa oportunidade de eficiência, de acrescida confiança com os seus stakeholders, e de valor acrescentado na sua oferta comercial ou exercício de funções públicas.

Acompanhamos os nossos clientes na jornada de conformidade com os requisitos de privacidade e proteção de dados nas diversas dimensões deste tema, prestando os serviços de assessoria na negociação de acordos com clientes e fornecedores, resposta aos titulares de dados, relação com as entidades reguladoras, auditoria interna e criação, revisão e implementação de documentos normativos. A GPA presta ainda serviços, garantindo a sua independência na prestação de serviços jurídicos através de parcerias estratégicas, de exercício ou de apoio às funções de Encarregado de Proteção de Dados.

Na área de Cibersegurança, acompanhamos os nossos clientes na verificação dos requisitos legais, regulamentares e setoriais e prestamos assessoria na elaboração de documentos normativos, criação de boas práticas e análise legal de impactos, colaborando com os nossos clientes para, além do cumprimento dos requisitos legais, elevar o nível de maturidade de cibersegurança das organizações.

A Privacidade e a Cibersegurança são dois domínios transversais às organizações, com requisitos legais cuja conformidade apresenta diversos desafios, que podem trazer um elevado impacto económico e funcional às organizações que os desconsiderem e elevadas penalizações em caso de incumprimento.

A GPA ajuda a transformar o cumprimento destes requisitos numa oportunidade real, permitindo sustentar a transformação e presença no mundo digital.

## 5.3 Governance

---

**5.3.1 Modelo de Governo da Firma**

**5.3.2 Ética e Conduta**

**5.3.3 Relação com Fornecedores**

# Modelo de Governo da Firma

## MANAGING PARTNER

Sofia Gouveia Pereira é Sócia Fundadora da GPA e Presidente do Conselho de Administração. Lidera os aspetos estratégicos da GPA, incluindo a gestão executiva, a gestão de risco e a gestão de pessoas. Promove o alinhamento do escritório com a sua missão e valores.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da GPA é composto pelas Sócias Fundadoras, Sofia Gouveia Pereira (*Managing Partner*) e Margarida Lino Santos. Cabe ao Conselho de Administração executar as orientações aprovadas pelos Sócios, incluindo a tomada de decisões sobre matérias relativas à atividade da GPA.

## COMITÉS

### COMITÉ DE COMPLIANCE E RISCO

O **Comité de Compliance e Risco** da GPA é liderado pela Sócia Leonor Sarsfield Costa Freitas e foi criado com o propósito de garantir o cumprimento das normas legais, éticas e de conduta profissional pelas quais a GPA se rege, assegurando, de um modo geral, o cumprimento das questões de *compliance* e de gestão de risco, incluindo o cumprimento das regras relativas ao combate à corrupção e branqueamento de capitais.

### COMITÉ DE CONFLITO DE INTERESSES

O **Comité de Conflito de Interesses** é liderado pela Sócia Margarida Lino Santos e foi criado com o propósito de implementar os mecanismos necessários para identificar, prevenir e gerir quaisquer conflitos de interesse entre a sociedade de advogados, respectivos advogados, solicitadores e clientes, tendo em vista o estrito cumprimento das normas éticas e deontológicas, assegurando imparcialidade e independência.

## COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O **Comité de Sustentabilidade** tem a coordenação executiva do Sócio Manuel Gouveia Pereira e reflete o compromisso da GPA de atuar de forma socialmente responsável, integrando as vertentes de melhoria do desempenho social e ambiental do escritório e de alinhamento com as práticas de ESG, com o objetivo global de impactar, de forma positiva e sustentável, a comunidade onde a GPA se insere, numa lógica de devolver à sociedade aquilo que ela lhe dá. Cabe ao Comité desenvolver o **GPA Sustainable Impact**, projeto interno que incide sobre diversas áreas, nomeadamente monitorização da pegada ambiental e carbónica (eletricidade, resíduos, água, papel, mobilidade), medidas internas de melhoria de desempenho de sustentabilidade, *engagement* dos colaboradores com a temática de ESG e de sustentabilidade, ações de formação e de sensibilização internas e, ainda, parcerias com *stakeholders*.

## DPO (DATA PROTECTION OFFICER)

João Gabriel assume a função de **DPO (Data Protection Officer)** da GPA, o qual assegura o cumprimento da legislação de proteção de dados, incluindo a monitorização dos procedimentos de tratamento de dados pessoais, a avaliação de impacto sobre a privacidade e a assessoria às equipas internas, e a ligação com as autoridades competentes nesta matéria. Tendo a GPA especial preocupação com a confidencialidade e privacidade dos seus clientes, o DPO assegura o respeito pela transparência e segurança no tratamento de dados, bem como pela proteção da confidencialidade e integridade da informação dos clientes e demais *stakeholders*.

## DIREÇÕES

### DIREÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL

A **Direção Financeira e Operacional** é liderada por Isabel Guedes, *Chief Financial Officer* e *Chief Operating Officer*.

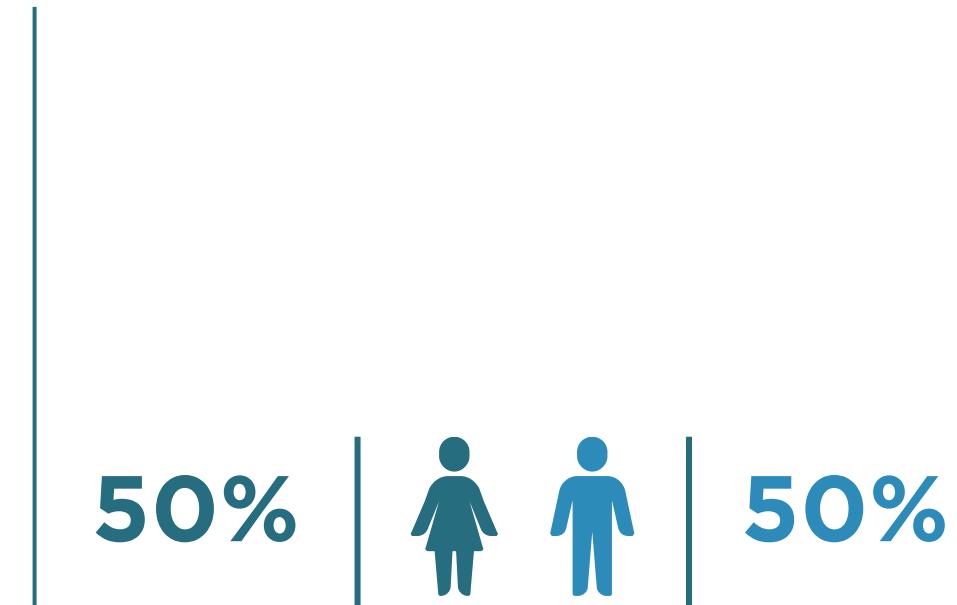
### DIREÇÃO CORPORATE AFFAIRS & PEOPLE

A **Direção de Corporate Affairs & People** é liderada por Margarida Sameiro, *Chief Corporate Affairs & People Officer*.

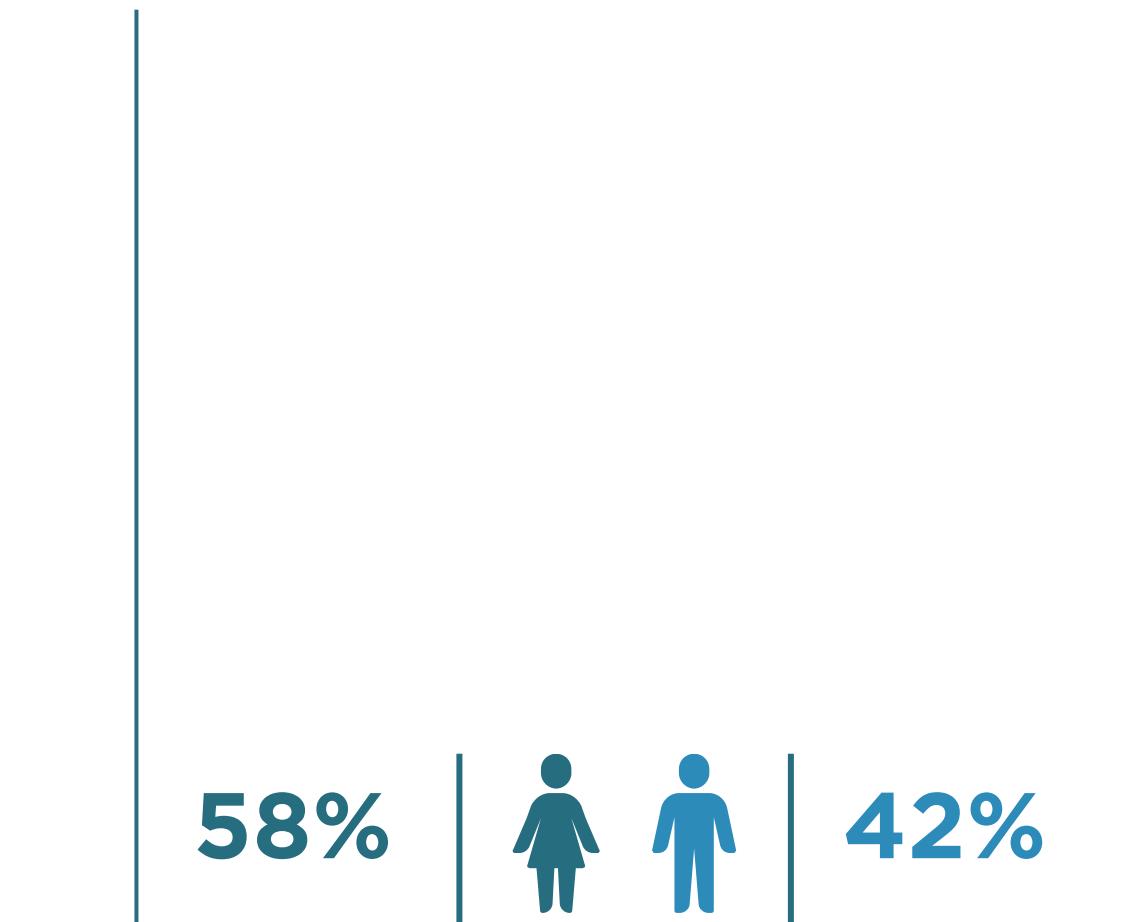
## PARIDADE NA GPA

Entendemos que uma governação ética e inclusiva pressupõe que a paridade entre homens e mulheres seja um dos pilares da nossa estrutura.

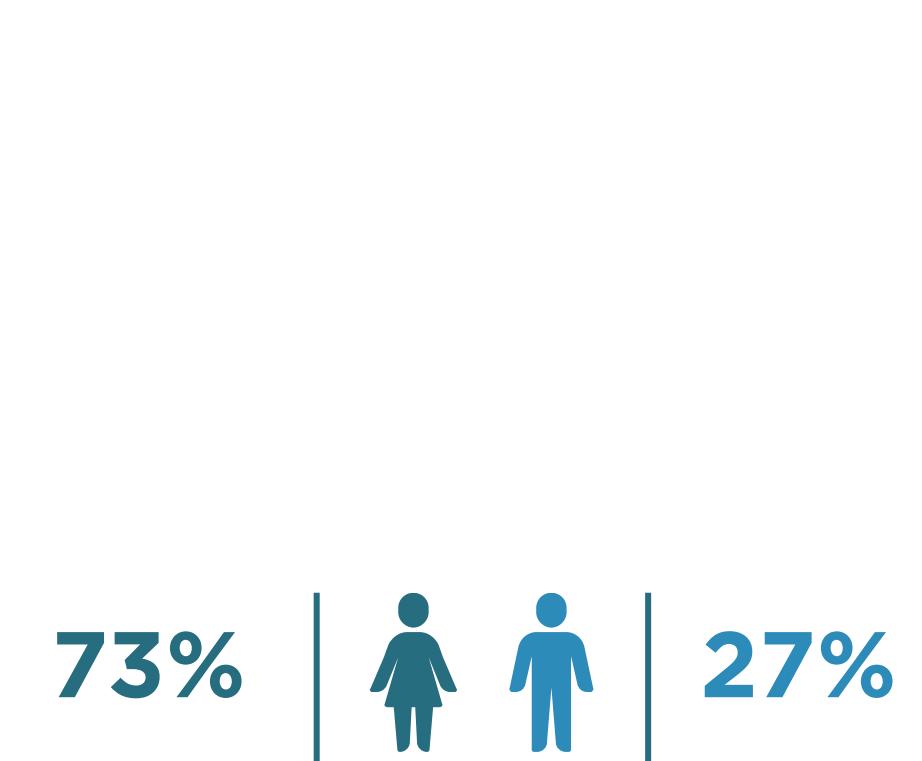
O nosso **colégio de sócios** é disso um excelente exemplo, sendo composto por **50% de mulheres e 50% de homens**.



Também ao nível dos **cargos de gestão** (incluindo Sócios e Diretores) a estrutura é semelhante, com **58% dos cargos ocupados por mulheres e 42% por homens**.



A **nível global**, a GPA é composta por **73% de mulheres e 27% de homens**, o que demonstra o contributo das mulheres para a nossa cultura e está alinhado com o objetivo de que todos os profissionais tenham iguais oportunidades de progressão.



# Ética e Conduta

A GPA aprovou um **Código de Ética e Conduta** que norteia a sua atuação, de um modo ético e responsável, estabelecendo as diretrizes a observar por todos os colaboradores do escritório no seu relacionamento interno e com clientes e demais stakeholders.

O CEC tem por **objeto**:

**Identificar os princípios, valores e regras de conduta que a GPA, na sua atuação, prossegue nas relações que, direta ou indiretamente, estabelece**

**Garantir e incentivar o cumprimento desses princípios, valores e regras de conduta**

**Divulgar as consequências do incumprimento do estabelecido no referido Código de Ética e Conduta**

A GPA guia-se pelos seguintes **princípios**:

**Compromisso**

**Sigilo e Confidencialidade**

**Sustentabilidade**

**Legalidade**

**Transparência**

**Respeito**

**Bom Ambiente de Trabalho**

**Inovação**

**Foco no Cliente**

GOVERNANCE  
SUSTENTABILIDADE  
SOCIAL  
AMBIENTAL

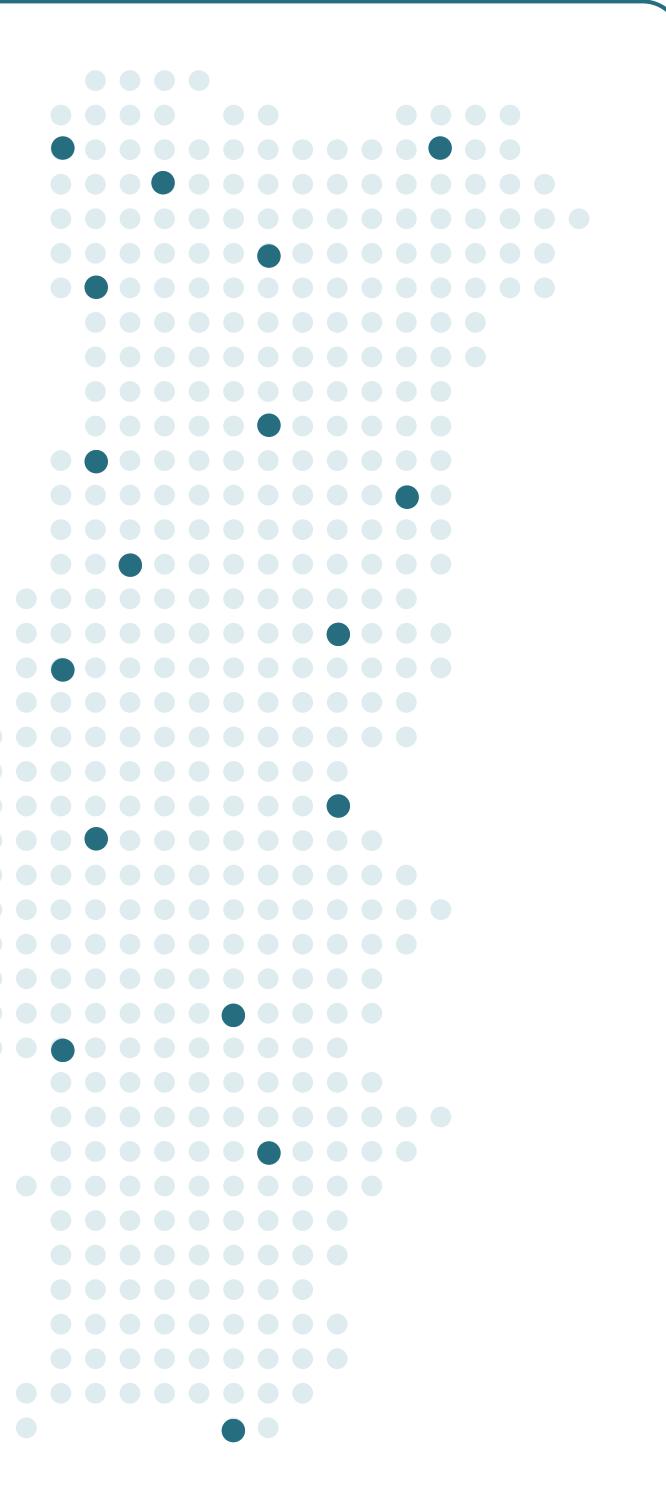
## Relação com Fornecedores

A GPA mantém relações de confiança e de entreajuda com os seus fornecedores.

Contribui, ainda, para que parte significativa dos serviços jurídicos por si angariados sejam repartidos pela rede que coordena, garantindo que os mesmos sejam prestados por advogados a nível local e permitindo que diferentes regiões do país beneficiem da prestação de serviços, promovendo assim a descentralização destes.

Esta medida é crucial para estimular a economia local, pois permite que escritórios da rede tenham acesso a oportunidades que, de outra forma, estariam concentradas em grandes centros urbanos.

Esta abordagem não só cria emprego, mas também gera riqueza localmente, ao assegurar que os benefícios económicos resultantes da prestação de serviços sejam distribuídos de forma mais equitativa.



A criação de emprego é um dos principais objetivos da política de conteúdo local, pois promove a capacitação e desenvolvimento dos profissionais locais, garantindo que o conhecimento e a experiência sejam retidos e desenvolvidos dentro do país.

A GPA contribui, assim, ativamente para o desenvolvimento económico e social da rede, honrando o princípio de solidariedade e de responsabilidade para com os nossos Stakeholders e designadamente a comunidade em que nos inserimos.

**Descentralização de serviços**

**Criação de emprego**

**Distribuição mais equitativa dos benefícios económicos**

**Desenvolvimento social e económico**

# *Compromissos para 2025*

---

# Compromissos para 2025

2024 marca o primeiro ano completo do projeto GPA *Sustainable Impact*.

Foram reforçadas iniciativas existentes, implementadas novas ações e instituídos processos de recolha de informação, com foco nos dados ambientais. No entanto, a alteração no padrão de utilização das instalações no último trimestre do ano limita a representatividade de alguns indicadores de consumo, em particular água, eletricidade e papel.

Para 2025, o objetivo é consolidar o projeto, estabilizar a *baseline* de desempenho ambiental, alargar a monitorização de indicadores às vertentes sociais e de *governance*, e definir metas de melhoria e um plano de ação associado, de médio prazo.

## Compromissos para 2025:

- 1 Manter o consumo de eletricidade 100% renovável no escritório
- 2 Completar a pegada de carbono de âmbito 3, com a inclusão das emissões da produção dos bens e serviços adquiridos
- 3 Definir indicadores sociais e de *governance* e integrar a sua monitorização no processo já implementado para os indicadores ambientais
- 4 Definir metas de médio prazo - quantificadas e balizadas no tempo - para cada uma das vertentes do projeto GPA *Sustainable Impact* e um plano de ação para a respetiva concretização.

**SUSTAINABLE  
IMPACT REPORT**

# 2024

---

**Título**

*Sustainable Impact Report 2024*

**Propriedade**

Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados  
Sociedade de Advogados, SP, RL

**Direção**

Comité de Sustentabilidade

**Consultora**

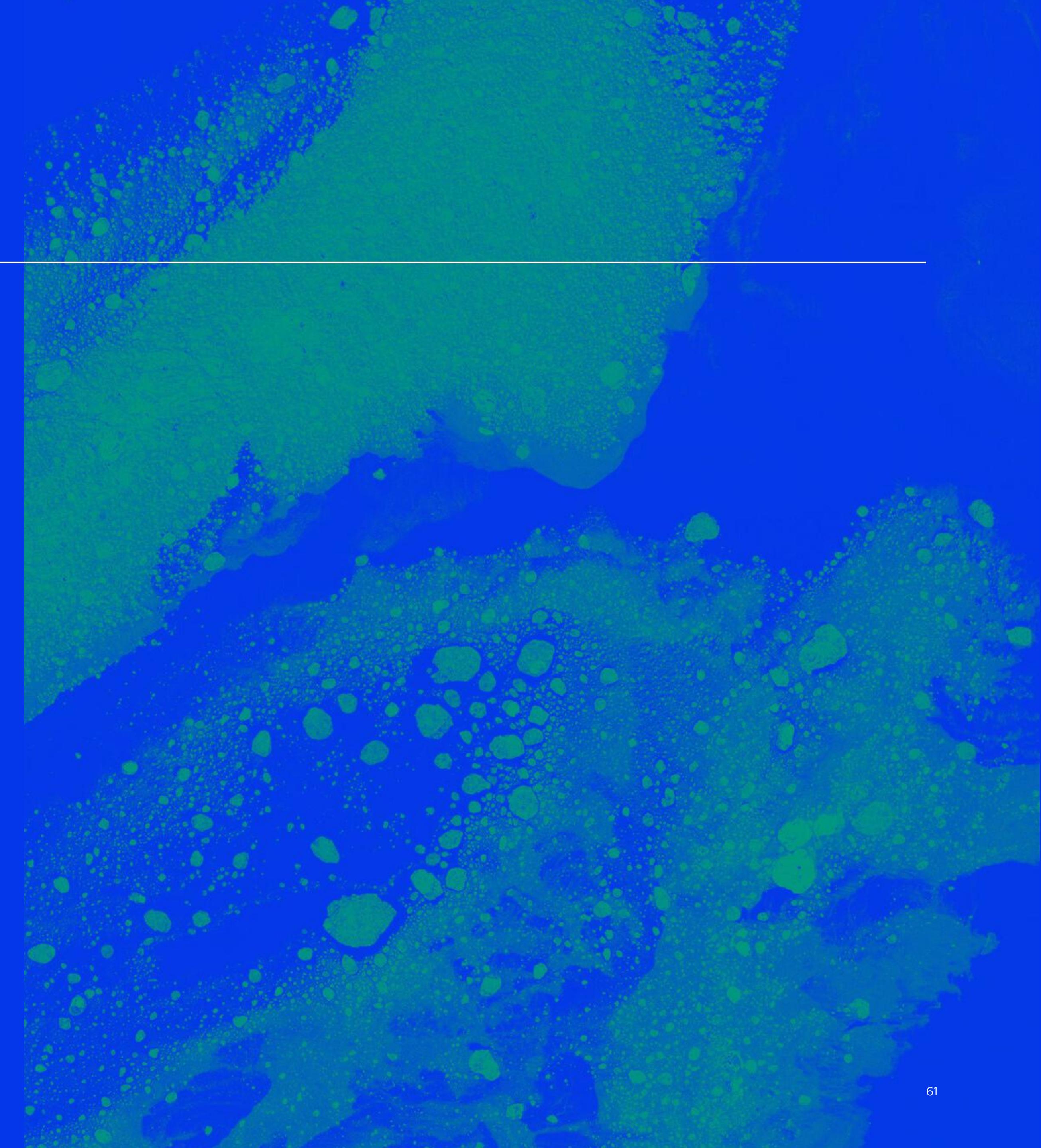
Maria João Gaspar

**Design e Concepção**

Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados  
Sociedade de Advogados, SP, RL

**Data de Edição**

Junho de 2025





**GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS  
SOCIÉDADE DE ADVOGADOS, SP, RL**

**Edifício Amoreiras Square  
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 3º B  
1070-313 Lisbon, Portugal**

**[gpa@gpasa.pt](mailto:gpa@gpasa.pt)  
[www.gpasa.pt](http://www.gpasa.pt)**